Plano de Valorização

do Parque Natural do Tejo Internacional

2018-2022

Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional

Abril de 2018

ÍNDICE

1. Projeto Piloto e Plano de Valorização 2018-2022 2

2. Enquadramento 7

3. Breve caraterização do Parque Natural do Tejo Internacional 10

4. Fatores críticos de e para a mudança 24

5. Grandes desafios para a gestão do Parque Natural do Tejo Internacional 28

6. Auscultação de atores chave 33

7. Plano de Atuação 44

ANEXOS 55

1. Projeto Piloto e Plano de Valorização 2018-2022

O que é o Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa no Parque Natural do Tejo Internacional?

O Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional (a seguir designado por PNTI) foi formalizado ao abrigo do Protocolo de Colaboração, que se apresenta no **Anexo 1** do presente documento, assinado em 18 de abril de 2017, pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), os Municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão, o Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), a Associação Empresarial da Beira Baixa (AEBB) e a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza e tem uma validade de dois anos.

O Projeto Piloto visa reafirmar o PNTI, protegendo os seus valores e desencadeando os processos de promoção e aproveitamento dos recursos territoriais através de uma gestão de proximidade.

Porquê um Projeto Piloto?

No Protocolo de Colaboração referido é realçado que *"A Rede Nacional de Áreas Protegidas inclui as amostras mais representativas dos valores naturais no nosso país e que, na sua singularidade, se apresentam como ativos estratégicos que interessa mobilizar. Reafirmar a Rede Nacional de Áreas Protegidas, proteger os seus valores e desencadear os processos de promoção e aproveitamento dos recursos territoriais existentes são os objetivos primeiros de uma gestão de proximidade"*.

Com a criação de um Projeto Piloto pretende-se, deste modo, *"instituir uma dinâmica de gestão de proximidade, em que as diferentes entidades colocam, ao serviço das Áreas Protegidas, o que de melhor têm para oferecer no quadro das suas competências e atribuições, pelo que se adotará, de forma progressiva, um modelo de gestão participativo, colaborativo e articulado em cada área, juntando neste desiderato a Autoridade para a Conservação da Natureza, os Municípios e quem, pelo conhecimento técnico-científico aplicado nessa Área Protegida, possa contribuir"* para esta pretensão.

O desiderato de valorizar o PNTI tem em conta que a gestão de cada Área Protegida encerra especificidades próprias decorrentes dos valores naturais, mas também dos socioculturais e económicos, para as quais as entidades que estão no território detêm, reconhecidamente, uma capacidade de mobilização e interação que a proximidade e conhecimento do território lhes confere.

Quais são os seus objetivos?

Os objetivos do Projeto Piloto estão devidamente descritos e elencados no Protocolo de Colaboração de 18 de abril de 2017.

Deste modo, "*o Projeto Piloto tem como propósito estabelecer e consolidar um modelo de gestão participativo, colaborativo e articulado no PNTI, assim como instituir um fórum perene de concertação de estratégias na gestão do referido Parque Natural.*

Visa a promoção integral desta Área Protegida, no respeito pela disciplina inerente à sua integração na Rede Nacional de Áreas Protegidas, pretende atuar, em particular, em duas grandes dimensões na sua gestão, isto é:

- *a criação de uma dinâmica partilhada de valorização da Área Protegida, incidindo nos seus valores naturais e socioculturais e*
- *a implementação de procedimentos concertados que visem a salvaguarda dos valores naturais, melhorando a eficiência das interações entre o ICNF, os Municípios e demais autoridades competentes da administração em razão da matéria, no respeito das suas atribuições específicas, assegurando um melhor desempenho e articulação na resposta às solicitações da sociedade e numa relação de maior proximidade aos cidadãos e demais entidades.*

Por seu turno, as ações a desenvolver no âmbito do Projeto Piloto estão sistematizadas em três domínios:

a) *<u>Domínio Transversal</u>*
   i. *Diagnosticar e concertar as ações que visam dirimir aspetos críticos para a Gestão do PNTI;*
   ii. *Acompanhar a elaboração do Plano Especial do PNTI;*
   iii. *Aprofundar modelos de gestão participativa e colaborativa para o PNTI.*

b) *<u>Domínio da Promoção</u>*
   i. *Articular as ações a incidir no PNTI tendo por Base os Planos de Atividades dos Outorgantes;*
   ii. *Preparar um Plano de Valorização com horizonte de longo prazo para o PNTI, integrando medidas de gestão da Reserva da Biosfera e do Parque Internacional Tejo-Tajo;*

c) *<u>Domínio da Melhoria da Articulação Inter-serviços</u>*
   i. *Identificar mecanismos de articulação entre os serviços, na tramitação de processos de licenciamento e autorização;*
   ii. *Criar normas, guias e códigos de boas práticas."*

Que modelo de governação se preconiza?

O modelo de governação do Projeto Piloto tem em conta as diferenças nas dinâmicas que os principais domínios de trabalho envolvem, pelo que distinguem dois grupos de missão: o Conselho de Gestão do Projeto Piloto e a Direção do Projeto Piloto.

O **Conselho de Gestão** constitui um órgão de representação permanente, composto pelas seguintes entidades: Município de Vila Velha de Ródão, que preside este Conselho; Município de Idanha-a-Nova, cujo representante é o vice-presidente deste Conselho; Município de Castelo Branco; ICNF; AEBB; IPCB; Quercus. As funções de presidente e de vice-presidente deste órgão (mandatos de dois anos) são assumidas pelos presidentes de Câmara e são designados pelos representantes dos Municípios que abrangem esta Área Protegida.

As suas atribuições principais são: zelar pelo cumprimento das atividades do Plano de Ação anexo ao Protocolo de Colaboração e elaborar um relatório anual de progresso. As suas decisões são tomadas por maioria, tendo o presidente voto de qualidade e o representante do ICNF direito de veto sobre matérias do "domínio da conservação da natureza".

Por seu turno, a **Direção** constitui um órgão designado pelo Conselho de Gestão, liderada pelo presidente do Conselho de Gestão, sendo ainda composta por um representante do ICNF e um representante designado por algumas entidades do Conselho de Gestão (especificamente o IPCB, a AEBB e a Quercus).

A sua missão é implementar e conduzir as ações previstas no Plano de Ação, apoiar o Conselho de Gestão, analisar problemas de natureza sistémica ou sistemática que afetem a gestão da Área Protegida (propondo soluções à consideração do Conselho de Gestão), acompanhar as ações de gestão corrente e desenvolver e propor a adoção, pelo Conselho de Gestão, de documentos orientadores.
As principais atribuições destes dois grupos de missão estão definidas no Protocolo de Colaboração de 18 de abril de 2017.
No **Anexo 2** ao presente documento listam-se nominalmente os elementos constituintes do Conselho de Gestão (representante e interlocutor técnico por cada entidade) e da Direção.

Foi acordado que a Direção e o Conselho de Gestão reúnem uma vez por mês, com um intervalo quinzenal entre cada uma dessas reuniões. É objetivo deste Projeto, através de um processo aberto e de concertação com os outorgantes do Protocolo mas também com os atores locais mais relevantes, propor um modelo de gestão participativo do PNTI que assegure a valorização da área protegida e a salvaguarda dos valores naturais que estão na base da sua classificação. Este modelo tem que ter em conta uma relação de maior proximidade aos cidadãos e demais entidades públicas e privadas.

O que se espera com este Projeto Piloto?

Com este Projeto Piloto pretende-se essencialmente testar um novo modelo de cogestão, onde todos os gestores envolvidos estejam mais próximos do território e do contexto real, permitindo tirar as necessárias ilações sobre o processo experimentado. Procura-se, assim, encontrar as respostas mais adequadas para a gestão das Áreas Protegidas, tendo por base um modelo de gestão participativa, no sentido de compatibilizar a atividade humana com a preservação dos valores naturais existentes no PNTI, no reforço da identidade da população aí residente com o mesmo e no estímulo do sentido de pertença.

Espera-se ainda que esta nova forma de gestão, colaborativa, participativa e de maior proximidade, possa ser facilmente adaptada a outras Áreas Protegidas, procedendo-se às adaptações necessárias, dependendo da tipologia e especificidade própria de cada território classificado. A natureza e a realidade geobiofísica de cada parcela da Rede Nacional de Áreas Protegidas não permite que o mesmo modelo seja aplicado em diferentes Áreas Protegidas, sob pena de, em pouco tempo, se vir demonstrar errado aquilo que se tinha como certo.

Que Missão, Visão e Valores?

A Missão, Visão e Valores definidos para a implementação deste Projeto Piloto são os seguintes:

Missão: Criar, desenvolver e consolidar um modelo de gestão participativo, colaborativo e articulado no Parque Natural do Tejo Internacional, valorizando esta Área Protegida e melhorando a eficiência das interações entre o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, os Municípios (Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão) e demais autoridades competentes da administração, promovendo ainda uma relação de maior proximidade aos cidadãos e demais entidades, públicas e privadas, com particular destaque para os parceiros Instituto Politécnico de Castelo Branco, Associação Empresarial da Beira Baixa e Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza.

Visão: Este Projeto Piloto pretende implementar o Plano de Valorização definido para o Parque Natural do Tejo Internacional, entre 2018 e 2022, e afirmar-se como uma referência de gestão colaborativa e participativa de maior proximidade, inovando nas boas práticas de gestão e reconhecendo as Áreas Protegidas como áreas de demonstração em que é possível fazer diferente, trabalhando em rede e envolvendo as populações e os atores chave, na promoção da defesa do capital natural português.

Valores: cooperação, partilha, compromisso, transparência, comunicação.

Porquê um Plano de Valorização como um documento instrumental do Projeto Piloto?

O Plano de Valorização do PNTI 2018-2022 (a seguir designado por Plano de Valorização) é elaborado no âmbito do desenvolvimento do Protocolo de Colaboração do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional.

Surge como forma de materializar o modelo de cogestão que se pretende testar e implementar, consubstanciando a estratégia definida para o PNTI e as medidas que a concretizam, para o período 2018-2022.

Na sua essência, o Plano de Valorização pretende agregar, em torno da estratégia definida, o conjunto de projetos e ações consideradas importantes para o PNTI, que cada uma das sete entidades intervenientes no processo prioriza e pretende concretizar conjuntamente, partilhando de um mesmo objetivo: **Valorizar o PNTI**.

O Plano de Valorização terá subjacente o Plano de Atuação para o período 2018-2022 (ver capítulo 7. do presente documento).

Quem elabora e executa o Plano de Valorização 2018-2022?

Enquanto documento instrumental do Projeto Piloto, a sua elaboração esteve a cargo da Direção, sendo posteriormente aprovado em sede de Conselho de Gestão, na sua 9ª reunião, realizada a 28 de março de 2018.

Nessa mesma reunião foi definido que, tratando-se o Plano de Valorização de um documento que veicula projetos e ações definidos de uma forma aberta e colaborativa, o aprovado pelo Conselho de Gestão deveria ser objeto de Consulta Pública (ver capítulo 6. do presente documento).

A sua execução será da responsabilidade de todas as sete entidades que assinaram o Protocolo de Colaboração para o Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI.

De frisar que o Plano de Valorização fará parte integrante do Programa de Execução e Plano de Financiamento do Programa Especial do PNTI, que está em elaboração no âmbito da recondução do Plano de Ordenamento, ao abrigo do artigo 78º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.

2. Enquadramento

Qual a importância estratégica das Áreas Protegidas?

É referido no Protocolo de Colaboração assinado no âmbito do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI que:

"O património natural em território nacional é particularmente rico num país com a dimensão de Portugal e contribui, em conjunto com o seu património cultural e reconhecida paz social, para o posicionar como um destino de excelência a nível mundial. Estes são atributos que diferenciam positivamente o país no contexto internacional e que merecem a devida atenção. Parar a perda da biodiversidade, através da recuperação de ecossistemas degradados e da manutenção, valorização e valoração dos seus múltiplos serviços, é assim um fator de desenvolvimento económico, de competitividade, de qualidade de vida das populações e das comunidades e de salvaguarda dos problemas globais e dos riscos naturais.

Neste contexto, a política de conservação da natureza e da biodiversidade tem nas sociedades modernas uma dimensão e complexidade crescentes, enfrentando um duplo desafio. Assume o seu papel de serviço público e de garante da gestão ambiental do território, num quadro de conservação do capital natural, e simultaneamente constitui um importante motor de desenvolvimento local e regional.

Reconhece-se hoje que as Áreas Protegidas são alvo de uma procura crescente por diferentes grupos de interessados, designadamente pelas pessoas que pretendem uma experiência autêntica de contato com a natureza.

Sobretudo nas regiões do Interior, as Áreas Protegidas constituem, cada vez mais, pólos de atração de visitantes já relevantes, induzindo a mobilização dos recursos locais, contribuindo para promover localmente a economia e o desenvolvimento social e, deste modo, criar melhores condições para fixar pessoas nesses territórios.

O carácter humanizado de todo o território nacional é uma marca também das Áreas Protegidas, aqui com a particularidade de se terem construído equilíbrios harmoniosos entre o Homem e a Natureza. Estes equilíbrios sustentam os ecossistemas e, por isso, requerem a presença de pessoas e das atividades económicas que desenvolvem e que se pretendem que respondam a uma procura que é cada vez mais exigente e respeitadora dos valores distintivos genuínos que as Áreas Protegidas são capazes de oferecer. Acresce que a vivência das Áreas Protegidas pelos visitantes se torna plena no contato com as pessoas, as suas tradições e todo o património cultural associado, corroborando a necessidade de uma gestão próxima desta realidade, o que sublinha o ensejo de garantir uma presença mais estável."

Como se gerem as Áreas Protegidas?

A este propósito, o Protocolo de Colaboração faz referência à gestão das Áreas Protegidas do seguinte modo:

"A gestão das Áreas Protegidas abrange dimensões relevantes no domínio ambiental, económico e social, que se complementam e que carecem de uma gestão articulada e orientada para o propósito da sua valorização e aproveitamento.

Na prossecução da política ambiental, as Áreas Protegidas constituem a infraestrutura indispensável para a concretização dos propósitos da conservação da natureza. O Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, enquanto Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza, tem como missão assegurar o cumprimento das obrigações internacionais e nacionais neste domínio, salvaguardar a Rede Nacional de Áreas Protegidas, através do seu planeamento integrado e articulado, assim como promover a concretização dos objetivos transversais no domínio das ações de conservação ativa e monitorização de espécies e habitats.

O desiderato de valorizar a Rede Nacional de Áreas Protegidas como uma rede coerente e consistente, não pode esquecer que a gestão particular de cada Área Protegida encerra especificidades próprias decorrentes dos valores naturais, mas também socioculturais e económicos, para as quais as entidades que estão no território detêm, reconhecidamente, uma capacidade de mobilização e interação que a proximidade e conhecimento do território lhes confere.

Nesse sentido, os Municípios são as entidades que melhor agregam as expectativas e oportunidades locais, pelo que, com a permanência com que interagem com os territórios sob sua jurisdição, constituem-se como parceiros essenciais para a gestão de proximidade e dinamização das valências socioculturais e económicas que concorram para a valorização das Áreas Protegidas.

Ao mesmo tempo, há vontade dos Municípios para desempenhar um papel mais interventivo na gestão dos territórios que lhes estão confiados, incluindo aqueles que estão integrados em Áreas Protegidas. Mas há, sobretudo, uma nova cultura que reconhece os valores em que assenta a conservação da natureza e que reconhece o retorno social e económico de uma gestão que os acautele e mobilize."

Como se enquadra a gestão de proximidade na política de ambiente nacional?

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030* (ENCNB 2030) é um instrumento fundamental da prossecução da política de ambiente neste domínio e assume o património natural português como um fator decisivo para a afirmação do país internacionalmente e como um ativo estratégico para a concretização de um modelo de desenvolvimento assente na valorização do seu território e nos seus valores naturais.

Para além de responder ao consenso obtido ao nível europeu e na comunidade mundial no sentido da ação urgente e estruturada para estancar a perda da biodiversidade que se regista em todo o globo, esta Estratégia tem a ambição de alcançar, ainda, uma recuperação e valorização do património natural nacional, bem como dos benefícios que se obtêm dos ecossistemas que o integram, para fomentar uma maior coesão social e territorial, para uma economia sustentável e para um crescente bem-estar partilhado por todos.

Com uma visão de longo prazo, tendo como referência o ano de 2050, a Estratégia sistematiza objetivos ordenados por prioridades a prosseguir até 2030. Estes objetivos desdobram-se num conjunto de medidas de concretização, em relação às quais se definiram indicadores, prioridades, prazos, meios de verificação, instrumentos e responsabilidades.

A ENCNB 2030 assenta em três vértices estratégicos, a saber:

i. Melhorar o estado de conservação de *habitats* e espécies;
ii. Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade;
iii. Promover o reconhecimento do valor do património natural, facilitando a tomada de consciência e a sua consequente integração nas diferentes políticas, estratégias e práticas.

Assim, prossegue-se uma visão de longo prazo que alicerça a melhoria do estado de conservação do património natural, na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território.

Esta Estratégia visa reforçar uma cultura de partilha e de participação. De envolvimento e de proximidade com quem está no território e faz a diferença na gestão de *habitats* ou no tratamento das espécies, com quem desenvolve atividades em harmonia com os valores presentes, incorporando conhecimento, inovação e criatividade, mas também com quem, nos diferentes setores da administração, nas organizações, academia e empresas, coloca ao serviço da conservação da natureza e da biodiversidade o que de melhor tem para oferecer no quadro do seu saber e das suas competências.

*Documento ainda em discussão.

3. Breve caraterização do Parque Natural do Tejo Internacional

Onde se localiza o Parque Natural do Tejo Internacional?

O PNTI situa-se na Região Centro-Este de Portugal Continental, junto à fronteira com Espanha. Pertence à NUT III Beiras e Serra da Estrela, cobrindo uma superfície de 26.484 ha em território pertencente aos concelhos de Castelo Branco (nas freguesias de Castelo Branco, Malpica do Tejo, Monforte da Beira e na união de freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo), Idanha-a-Nova (na freguesia de Rosmaninhal e nas uniões de freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo e de Zebreira e Segura) e Vila Velha de Ródão (na freguesia de Perais), conforme se pode verificar na figura 1.

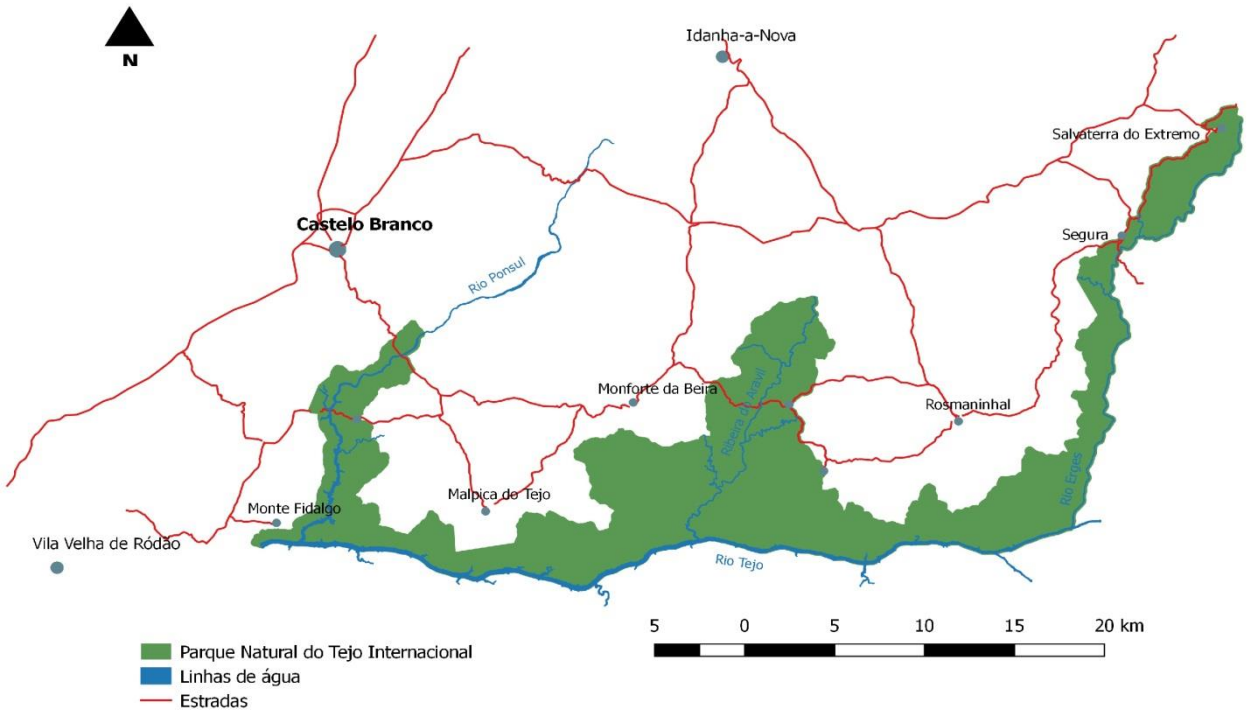

Figura 1- Mapa com os limites do PNTI (Fonte: ICNF).

Embora não exista nenhum aglomerado urbano na área do PNTI, verifica-se que, em alguns locais, o seu limite contorna algumas localidades, nomeadamente: Lentiscais, Monforte da Beira e Malpica do Tejo, no concelho de Castelo Branco; Cegonhas, Couto das Correias, Soalheiras, Rosmaninhal, Segura e Salvaterra do Extremo, no concelho de Idanha-a-Nov*a*.

O PNTI abrange o vale do troço superior e fronteiriço do rio Tejo, os vales confinantes dos rios Erges, Aravil e Ponsul e as áreas aplanadas adjacentes, onde se destacam as arribas e canhões fluviais do Tejo e seus efluentes, assim como outros biótopos caraterísticos das paisagens meridionais, nomeadamente vastas

zonas de montado de sobro e azinho, estepes cerealíferas e linhas de água com comunidades vegetais ripícolas associadas, fundamentais no suporte da diversidade faunística e florística aí existente.

Como se encontra classificado?

O PNTI foi criado pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2000, de 18 de agosto, tendo os seus limites sido posteriormente clarificados e redefinidos pelos Decretos Regulamentares n.ºs 3/2004, de 12 de fevereiro, e 21/2006, de 27 de dezembro, em resultado de estudos realizados, que identificaram outras áreas importantes para a conservação da avifauna, em zonas contíguas à Área Protegida, que justificaram a sua inclusão.

O Plano de Ordenamento do PNTI foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2008, de 24 de novembro, com o objetivo de estabelecer um regime de gestão e salvaguarda dos valores naturais, de forma a garantir a conservação da natureza e da biodiversidade, assim como a manutenção e valorização da paisagem, associado ao aproveitamento racional dos recursos naturais, à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e à conciliação com o desenvolvimento social e económico das populações aí presentes, essenciais à implementação do princípio da utilização sustentável do território e do garante da sua disponibilidade para as gerações futuras, o qual foi alterado pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 67/2013, de 28 de outubro, e n.º 19/2014, de 10 de março.

Neste momento está em curso a recondução do Plano de Ordenamento para Programa Especial, determinado pelo novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, cujo início do procedimento de elaboração foi determinado pelo Despacho n.º 3582/2017 de 27 de abril.

A criação deste Parque Natural justificou-se pela necessidade de promover a conservação de valores de relevante importância biológica, no sentido de assegurar condições de reprodução para espécies muito suscetíveis à perturbação, como sejam a cegonha-preta, o abutre do Egito, a águia de Bonelli, a águia-real, o grifo e o bufo-real, entre outras espécies.

Para além da conservação dos valores biológicos, evidenciam-se outros objetivos desta Área Protegida, conforme o art.º 3º do diploma que o criou:

> "- Apoiar as atividades humanas tradicionais, potenciando o seu desenvolvimento económico e o bem-estar das populações residentes, em harmonia com a conservação da natureza;- Valorizar e salvaguardar o património arquitetónico, arqueológico e etnológico da região, promovendo a sua divulgação e a educação ambiental;
>
> - Ordenar e disciplinar as atividades turísticas e recreativas, de forma a evitar a degradação do património da região e a permitir o seu uso sustentável."

O interesse na proteção, conservação e gestão do território abrangido pelo PNTI encontra-se demonstrado pela necessidade de assegurar a conservação dos valores naturais que estiveram na origem da classificação da referida área como Parque Natural, pelo mencionado Decreto Regulamentar n.º 9/2000, de 18 de agosto, e como Zona de Proteção Especial (ZPE), pelo Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro, e com os limites ajustados pelo Decreto-Lei n.º 141/2002, de 20 de maio, no âmbito da Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril de 1979 (Diretiva Aves), integrando, nessa medida, a Rede Natura 2000.

Desta forma, cumulativamente com o estatuto de Parque Natural, o PNTI sobrepõe-se parcialmente, numa extensa área, à **ZPE do Tejo Internacional, Erges e Ponsul (PTZPEOO42)**, classificada ao abrigo da Diretiva Aves, conforme se pode observar na figura 2.

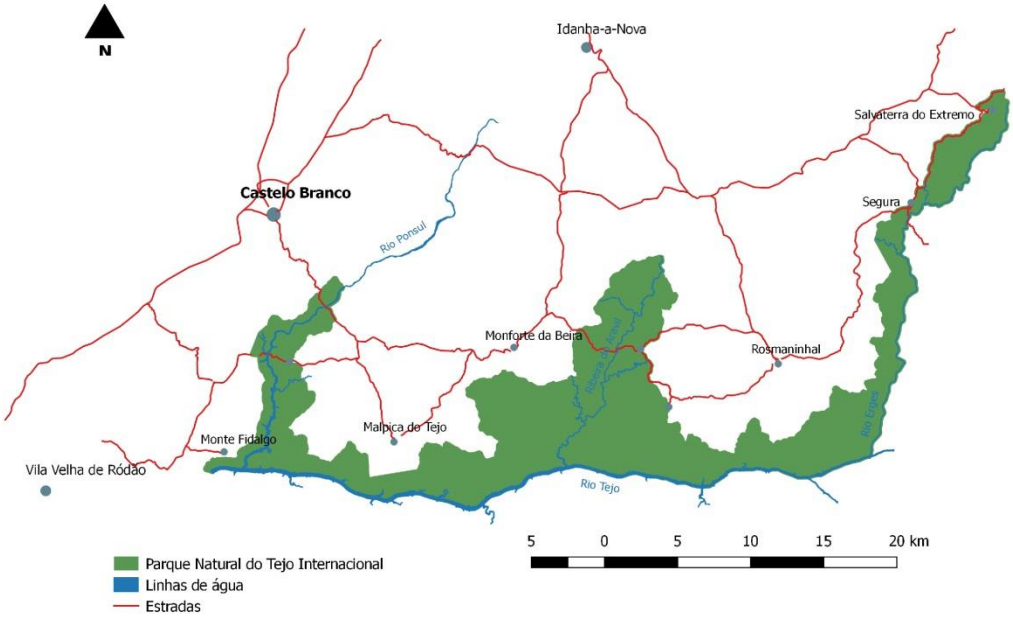

Figura 2- Limites da ZPE do Tejo Internacional, Erges e Ponsul (Fonte: ICNF).

O Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha, assinado em 9 de maio de 2012 e aprovado por Portugal pelo Decreto n.º 9/2013, de 9 de maio, instituiu o **Parque Internacional Tejo-Tajo**, que, na parte portuguesa, assume os limites do PNTI e que visa consolidar e fortalecer a cooperação e a coordenação da gestão deste espaço natural transfronteiriço. Complementarmente, o Parque Internacional Tejo-Tajo constitui uma das três áreas transfronteiriças integradas na Rede Nacional das Reservas da Biosfera, criada no âmbito do Programa Man & Biosphere (MaB) da UNESCO.

Estas áreas, denominadas laboratórios de desenvolvimento sustentável, prosseguem a constituição de modelos de gestão participativos, tendo em vista a proteção, valorização e dinamização do património natural e cultural, com o propósito de aprofundar e divulgar o conhecimento técnico e científico, fomentar as atividades turísticas e a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

A **Reserva da Biosfera Transfronteiriça Tejo/Tajo Internacional** foi aprovada na 28.ª sessão do Conselho de Coordenação Internacional do Programa (MaB) da UNESCO, a 19 de março de 2016. Note-se que esta classificação não colide com a sua classificação como Parque Natural ou como área integrante da Rede Natura 2000, pois é complementar e cria sinergias com o trabalho que aí se desenvolve em termos de conservação da biodiversidade e de desenvolvimento sustentável.

O PNTI integra, ainda, o **Geopark Naturtejo da Meseta Meridional**, criado em 2006, que é constituído pelos Municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Nisa, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão. Pertence à Rede Mundial de Geoparques da UNESCO, que configura um caso de sucesso na promoção de valores singulares do território, numa iniciativa em muito dinamizada pelas autarquias locais e que reforça o sentido do Projeto Piloto, que se pretende desenvolver, ancorando-se na experiência adquirida e no conjunto singular de caraterísticas presentes neste território classificado.

A multiplicidade e diversidade de classificações é um bom indicador da relevância deste território, não só em termos de valores naturais, onde se identificam muitos *taxa* endémicos e/ou ameaçados a nível local, nacional e internacional e uma grande diversidade de *habitats*, mas também ao nível de espécies de interesse económico e formas tradicionais de exploração dos recursos naturais.

Como se caracteriza?

O Tejo Internacional, zona que abrange o vale do troço fronteiriço do rio Tejo, bem como os vales confinantes e as zonas aplanadas adjacentes, conta com uma grande diversidade de *habitats* naturais, assim como com uma considerável variedade de usos do solo, como reflexo de uma prolongada atividade humana que remonta ao Neolítico.

O território classificado é um espaço de carácter marcadamente rural que apresenta importantes pontos fortes, valores e recursos que possibilitam um desenvolvimento sustentável na área, tais como: a existência de comunidades rurais ainda muito vinculadas à economia tradicional, uma grande riqueza paisagística e natural que se manteve quase intacta graças às práticas pouco intensivas do uso da terra, a existência de numerosos bens culturais e antropológicos suscetíveis de serem empregues como nova fonte de recursos sustentáveis, abundantes produtos tradicionais e amplas possibilidades de albergar iniciativas recreativas, educativas e produtivas respeitadoras do meio ambiente. Como exemplos podem citar-se a caça e o turismo de natureza, com diversas unidades hoteleiras instaladas para dar apoio a estas atividades, e a pesca profissional como única fonte de rendimento de algumas famílias.

Geodiversidade

O substrato sobre o qual assenta o PNTI contribui, de forma crucial, para a biodiversidade aí existente e é a base sobre a qual assenta a variedade paisagística existente. O património geológico imprime um enorme valor no território, quer do ponto de vista cultural, quer recreativo. Sendo uma parte fundamental do património natural e cultural, é parte importante da diversidade natural deste território.

O PNTI insere-se na unidade estrutural do Maciço Antigo, que se enquadra na era geológica do Pré-Câmbrico e do Paleozóico e é constituída pelas rochas mais antigas, eruptivas e metamórficas. Do ponto de vista geológico, considera-se que a zona envolvente do PNTI, com interesse, será a interceção das bacias hidrográficas, que drenam para o Parque Natural, com os aquíferos inseridos nas referidas bacias.

Apresenta ainda alguns locais de grande interesse geológico, considerados geomonumentos, nomeadamente o Canhão do Erges (ilustrado na figura 3), a Falha do Ponsul - com 300 milhões de anos e que se estende por 120 km, as Minas de Segura - onde foi explorado volfrâmio, estanho, cobre, chumbo bário e ouro e onde está implementada a Rota das Minas - e o Canhão do rio Erges em Segura e Salvaterra do Extremo. Sendo um dos afluentes do Tejo, o rio Erges é o limite fronteiriço durante muitos quilómetros até desaguar no Tejo, na freguesia do Rosmaninhal.

Figura 3- Canhão do Erges (Segura).

Recursos hídricos

A Rede Hidrográfica desta Área Protegida integra a Bacia do Rio Tejo.

O PNTI situa-se ao longo dos vales do rio Ponsul, da ribeira do Aravil e do rio Erges, bem como dos seus efluentes, sendo que alguns destes se caracterizam pela presença de caudal nulo durante a época estival.

No PNTI encontra-se ainda a Albufeira do Monte Fidalgo/Cedilho, protegida pelo Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio. A tabela 1 apresenta as principais linhas de água e seus afluentes que atravessam o PNTI.

Tabela 1- Principais linhas de água e seus afluentes existentes no PNTI.

Linha de água	Nascente	Concelho	Comprimento	Afluentes	Margem
Rio Ponsul	Serra do Ramiro	Idanha-a-Nova	79,8 km	Rib. da Farropinha Rib. de Monsanto Rib. Do Povo Rib. Vale da Baralha Rib. Vidigal	Esquerda
				Rib. de Alpreade Rib. do Barco Rib. do Cagavaio	Direita
Ribeira do Aravil	Serra da Murracha	Idanha-a-Nova	47,4 km	Rib. do Campo Rib. do Salgueiral Rib. do Gonçalão e Rib.ª da Casta	Direita
Rio Erges	Serra da Gata	Espanha	60 km	Rio de la Veja Rib.ª Trevejana	Esquerda
				Arroyo Sobreros Rio Porqueros Rio Bazágueda Rib.ª de Arades	Direita

Os cursos de água presentes no PNTI visualizam-se na figura 1 e na figura 2.

Fauna

O PNTI é uma área de reconhecida importância em termos de conservação da natureza, nomeadamente pelos valores faunísticos que alberga e em que se destacam várias espécies estritamente protegidas por convenções internacionais, algumas das quais classificadas como espécies em perigo de extinção, outras com o estatuto de vulneráveis e outras ainda consideradas raras.

É muito importante do ponto de vista ornitológico, sendo a sua comunidade de aves principalmente as que nidificam nas margens escarpadas dos rios e nas áreas envolventes, a que apresenta maior riqueza específica e também a melhor estudada e conhecida relativamente às outras comunidades faunísticas.

Os dados existentes permitem fazer um inventário bastante completo, existindo também alguma informação sobre as abundâncias relativas e padrões de distribuição de muitas espécies. Até ao momento foram inventariadas 179 espécies de aves no PNTI. Estão ainda identificadas 39 espécies de mamíferos, 17 espécies de répteis, 13 espécies de anfíbios, 18 espécies de peixes, mais de 400 espécies de lepidópteros e 32 espécies de odonatas.

A avifauna assume um destaque particular com a ocorrência de espécies como a águia-imperial-ibérica, o abutre-preto, a cegonha-preta, o cortiçol-de-barriga-branca, o chasco-preto, o abutre do Egito, a águia de Bonelli, a águia-real, o grifo, o bufo-real, o peneireiro-das-torres, o abibe, o corvo-marinho-de-faces-brancas e o papa-figos.

É de referir que as aves rupícolas são especialmente vulneráveis em virtude de se encontrarem dependentes das áreas escarpadas para fazerem os seus ninhos. Estas aves (cegonha-preta, chasco-preto, abutre do Egito, grifo, águia de Bonelli e águia-real) nidificam atualmente nas zonas escarpadas dos rios Erges, Aravil, Tejo e, em menor número, no Ponsul.

No PNTI e na sua área envolvente encontram-se também áreas de bosque mediterrânico muito importantes, que constituem zonas de nidificação de espécies muito ameaçadas, como a águia-imperial-ibérica e o abutre-preto.

Nos cursos de água presentes no PNTI ocorrem populações de diversas espécies de peixes ameaçados e endémicos da Península Ibérica, nomeadamente alguns peixes com o estatuto de “raro”, como a boga-de-boca-arqueada.

A comunidade herpetológica é muito extensa e representativa das regiões mediterrânicas. Para além de espécies muito comuns e amplamente distribuídas, conta com outras incluídas nos catálogos de espécies ameaçadas, tanto de Espanha como de Portugal, como são os caso do lagarto-d’água, do cágado-de-carapaça-estriada ou da rã-ibérica.

Flora

A flora existente no PNTI é bastante rica e diversificada. São conhecidas 610 espécies pertencentes a 92 famílias, das quais 31 espécies são cultivadas (fruteiras, arvenses, florestais e ornamentais).

Do ponto de vista de vegetação, este Parque Natural apresenta comunidades típicas dos ecossistemas mediterrânicos, destacando-se no coberto vegetal, para além do montado de sobro e azinho, matagal mediterrânico com azinheiras, medronheiros, carrascos, terebintos, adernos e lentiscos, formações termófilas de estevais, rosmaninhais e retamais, formações arbustivas, mais ou menos abertas com oliveiras e zambujeiros, e vegetação das linhas de água, com destaque para os tamujais e as galerias ripícolas de salgueiros.

Caça e recursos cinegéticos

A atividade cinegética na área do PNTI tem grande expressão devido à elevada percentagem de zonas de caça existentes neste território. De acordo com o relatório do Plano de Ordenamento do PNTI, cerca de 90% da sua área está sob regime cinegético especial, existindo zonas de caça turística, municipal e associativa, conforme pode ser verificado no mapa que consta na figura 4.

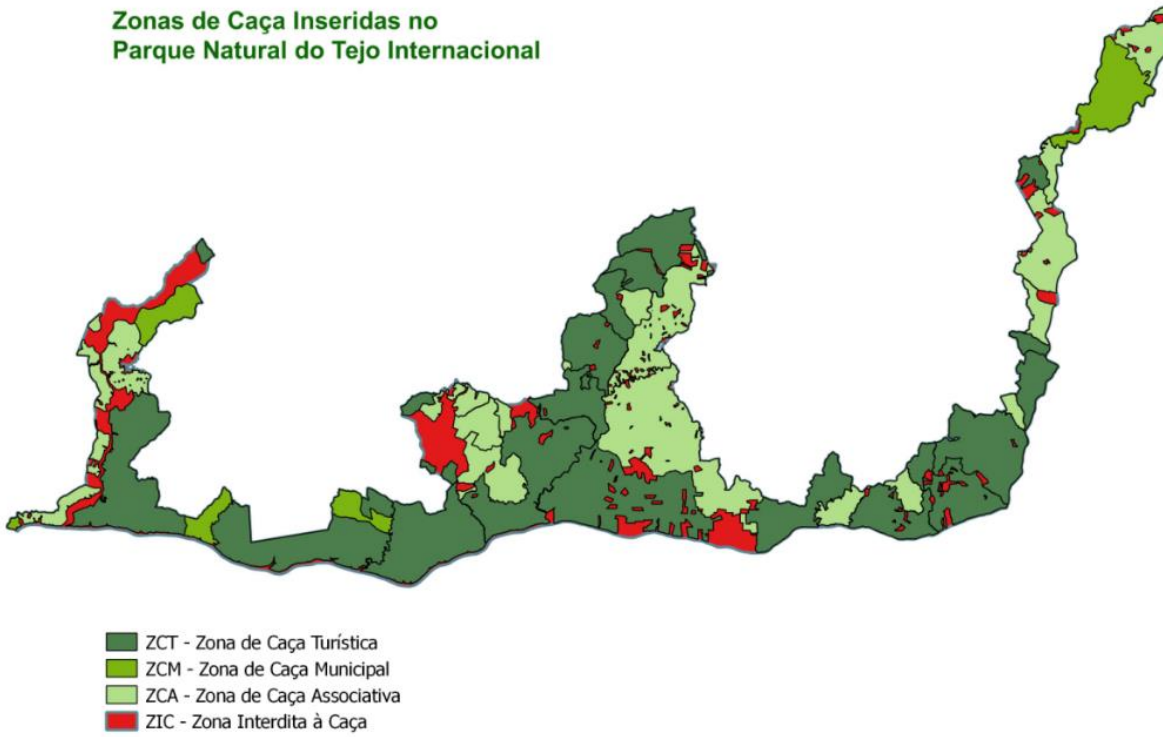

Figura 4- Zonas de caça inseridas no PNTI (Fonte: ICNF).

Património arqueológico

Na Carta Arqueológica do Tejo Internacional, elaborada pela Associação de Estudos do Alto Tejo, é identificado um número significativo de sítios de interesse arqueológico e monumentos megalíticos. Nos aglomerados urbanos existem alguns imóveis de interesse público e conjuntos edificados, correspondendo à tipologia característica da zona, como os montes, os arraiais, as furdas ou muralhas e os muros apiários, dispersas no exterior dos aglomerados, constituindo alguns aspetos interessantes de arquitetura rural tradicional.

Como evoluiu a demografia neste território?

A área inserida no PNTI, situado na região da Beira Interior Sul, e muito à imagem de toda a zona raiana, possui uma baixa densidade populacional e tem vindo a decrescer ao longo dos últimos 30 anos, conforme se visualiza na tabela 2 e no gráfico 1.

Tabela 2- Evolução da população residente na área de abrangência do PNTI (Fonte: INE)

Concelho	1981	1991	2001	2011	Diferencial 1981-2011
Castelo Branco	54.908	54.310	55.708	56.109	↑ 1.201
Idanha-a-Nova	16.101	13.630	11.659	9.716	↓ 6.385
Vila Velha de Ródão	5.605	4.960	4.098	3.521	↓ 2.084
Total	**76.614**	**72.900**	**71.465**	**69.346**	**↓ 7.268**

Gráfico 1- Evolução da população residente nos três concelhos pertencentes ao PNTI.

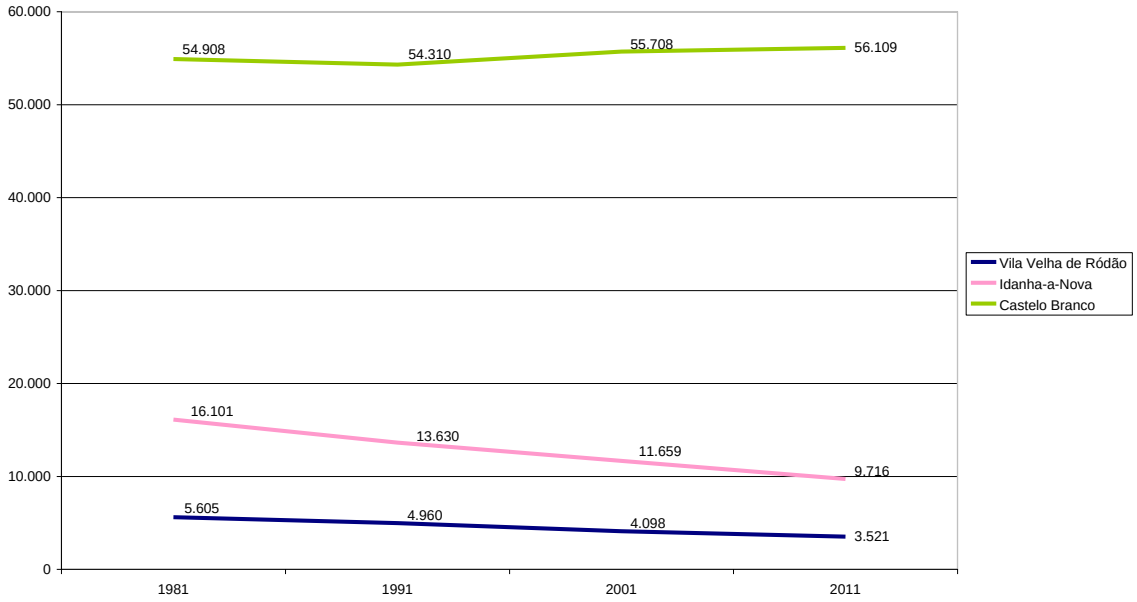

De acordo com os últimos Censos de 2011, a densidade populacional nos concelhos inseridos no PNTI é de 39 habitantes/km^2 em Castelo Branco, 6,9 habitantes/km^2 em Idanha-a-Nova e 10,7 habitantes/km^2 em Vila Velha de Ródão, como se pode verificar na tabela 3.

Tabela 3- População residente nos concelhos pertencentes ao PNTI (Fonte: Censos 2011, INE).

Concelho	Habitantes/ km^2	Freguesia	População em 2011
Castelo Branco	39	Castelo Branco	35.242 hab.
		Cebolais de Cima	1.026 hab.
		Malpica do Tejo	517 hab.
		Monforte da Beira	378 hab.
Idanha-a-Nova	6,9	Rosmaninhal	537 hab.
		Salvaterra do Extremo	170 hab.
		Segura	176 hab.
Vila Velha de Ródão	10,7	Perais	510 hab.
TOTAL			**38.556 hab.**

De referir que, com o abandono da terra ou a transformação do uso do solo, aliados à atual situação da agricultura, são também os valores faunísticos e florísticos existentes que são ameaçados. Dada a natureza e importância desses valores e com o objetivo de os salvaguardar, em estreita cooperação com as populações residentes, no respeito pela propriedade privada, apoiando a agricultura e as atividades agro-pastoris tradicionais, colaborando no ordenamento cinegético e promovendo o desenvolvimento sustentado da região, justificou-se a criação do PNTI.

As circunstâncias demográficas existentes, associadas às atividades que a população residente ainda exerce, nomeadamente os sistemas agrícolas e agro-silvo-pastoris, em regimes de sequeiro extensivo, têm permitido a manutenção destes valores naturais.

Como se caracteriza o uso atual do solo nesta Área Protegida?

O conhecimento do uso atual do solo é de capital importância para o desenvolvimento de estratégias de valorização do território.

A Carta de Ocupação do Solo (COS) é, assim, um instrumento valioso para caracterizar corretamente os usos existentes no território do PNTI. Segundo os dados da sua versão mais recente, de 2015, ainda em validação final, e que se sintetizam na tabela 4 e na figura 5, esta Área Protegida é dominada pelas áreas florestais, fundamentalmente de azinho e eucalipto, às quais se juntam áreas de pastagens, de matos e os sistemas agroflorestais. A agricultura possui ainda alguma representatividade.

Tabela 4- Uso Atual do Solo no PNTI – Megaclasses da COS 2015.

Megaclasses	Área (ha)	Área (%)
Territórios artificializados	13,9	0,1%
Agricultura	1.458,2	5,5%
Pastagens	2.946,2	11,1%
Sistemas agroflorestais (SAF)	2.397,4	9,1%
Florestas	15.768,3	59,5%
Matos	3.103,3	11,7%
Espaços descobertos ou com vegetação esparsa	58,6	0,2%
Corpos de água	736,1	2,8%
Total	**26.482,0**	

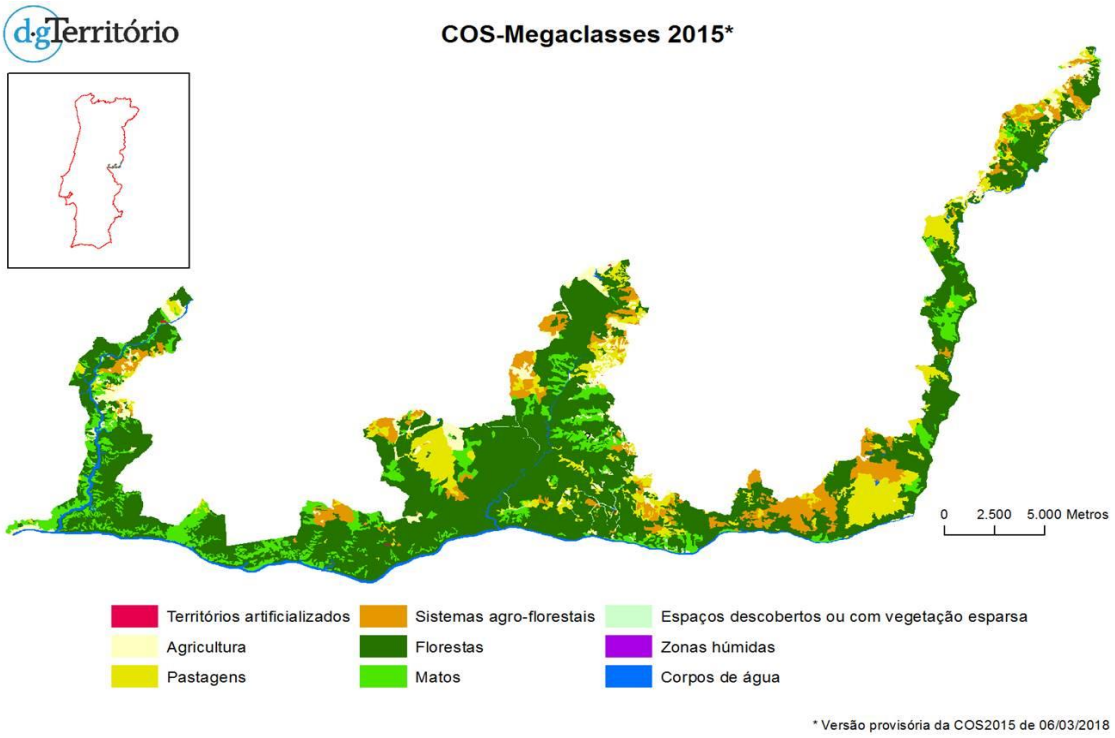

Figura 5 Uso Atual do Solo no PNTI – Megaclasses da COS 2015.

A COS permite desagregar os grandes usos do território acima descritos em classes de maior pormenor, conforme consta na tabela 5 e figura 6, onde é possível identificar concretamente de que forma é que cada uma das principais classes de uso do solo se implanta no território do PNTI.

Esta desagregação permite perceber, por exemplo, quais as espécies florestais com maior área ocupada nesta Área Protegida, permitindo também distinguir as culturas agrícolas entre outras ocupações existentes.

Tabela 5- Uso Atual do Solo no PNTI – Classes da COS 2015.

COS2015	Área (ha)
Tecido urbano contínuo	2,3
Tecido urbano descontínuo	5,7
Indústria, comércio e equipamentos gerais	5,9
Culturas temporárias de Sequeiro e Regadio	572,5
Olivais	749,8
Culturas temporárias e/ou pastagens associadas a culturas permanentes	85,6
Sistemas culturais e parcelares complexos	33,6
Agricultura com espaços naturais e seminaturais	16,6
Pastagens permanentes	2.475,4
Vegetação herbácea natural	470,7
SAF* de sobreiro	380,6
SAF de azinheira	1.752,6
SAF de outras espécies	30,6
SAF de sobreiro com azinheira	219,5
SAF de outras misturas	14,1
Florestas de sobreiro	972,7
Florestas de azinheira	8.498,3
Florestas de eucalipto	5.823,6
Florestas de outras folhosas	42,8
Florestas de pinheiro bravo	185,1
Florestas de pinheiro manso	147,8
Florestas de outras resinosas	98,1
Matos	3.103,3
Espaços descobertos ou com pouca vegetação	58,6
Cursos de água	717,6
Planos de água	18,5
Total	**26.482,0**

* SAF – Sistemas agro-florestais

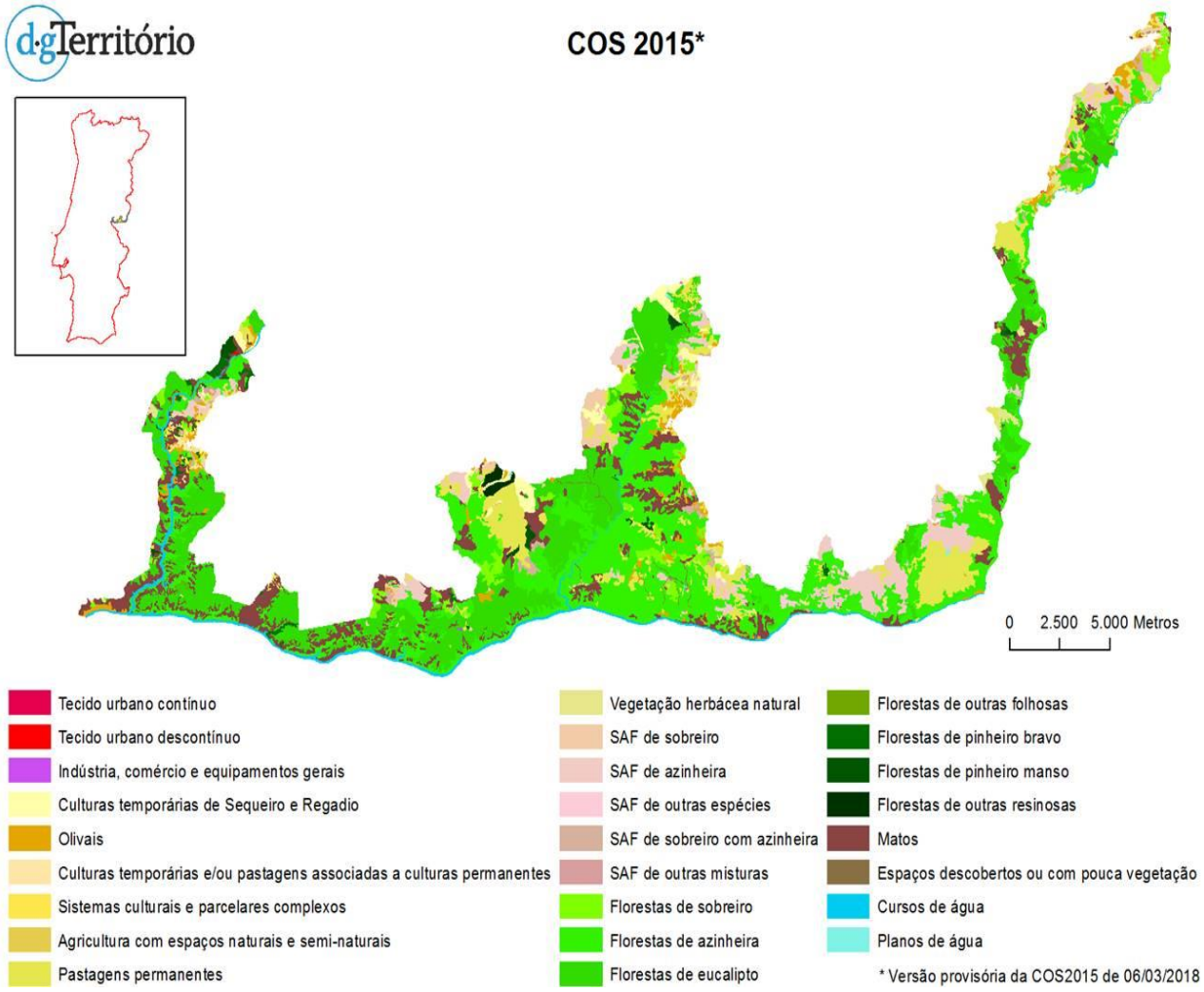

Figura 6- Uso Atual do Solo no PNTI – Classes da COS 2015.

Desta análise mais fina destaca-se a elevada representatividade das áreas de floresta de azinheira e de eucalipto, representando estas duas classes mais de 50% da área do PNTI. O azinho domina, ao qual se podem ainda juntar os sistemas agroflorestais de azinheira, representando estas duas classes quase 40% do território.

O eucalipto possui uma expressão de cerca de 22% da área do PNTI, demonstrando a sua importância em termos de ocupação, mas principalmente identificando aqui um conjunto de áreas com potencial para a sua alteração para outros usos.

O sistema agropecuário é dominado pelas pastagens permanentes e áreas de vegetação herbácea natural, às quais se juntam as culturas de sequeiro e regadio e os olivais.

4. Fatores críticos de e para a mudança

O que é crítico neste território?

No cerne da criação do PNTI esteve a necessidade de conservar e valorizar o património natural existente, apoiar as atividades humanas tradicionais, potenciando o seu desenvolvimento económico, valorizar e salvaguardar o património arquitetónico, arqueológico e etnológico da região e ordenar e disciplinar as atividades turísticas e recreativas, nomeadamente as atividades cinegéticas e a pesca na área do Tejo Internacional.

Desde a sua génese, que se verifica a **falta de identificação da população residente com o Parque**, em parte pelo facto de, apesar do envolvimento da população, a discussão ter sido focada nas limitações e nos constrangimentos que o PNTI iria acarretar, no processo da sua criação. Ao longo dos anos, esta lacuna nunca foi ultrapassada, tendo mesmo sido agravada pelo escasso contacto entre os técnicos do PNTI e as populações, bem como do parco envolvimento da população nas atividades desenvolvidas, situação bastante referenciada nos inquéritos de levantamento de opinião, retratados no capítulo 6 deste documento. Nesses inquéritos é também diversas vezes referida a **insuficiente sinalética** e a quase inexistência de sinalética de limitação do Parque.

O território desta Área Protegida conheceu diferentes transformações, desde meados do século XX, primeiro com as alterações do uso do solo pelas atividades agro-silvo-pastoris, depois com a construção de uma importante infraestrutura hidroelétrica e, por fim, com o progressivo abandono da terra e a crescente importância da exploração cinegética, especialmente de caça maior.

A construção da barragem de Monte Fidalgo/Cedillo, concluída em 1974, configurou uma profunda alteração no território.

Atualmente, a **degradação da qualidade da água rio Tejo**, evidenciada pela eutrofização e resultante das descargas de efluentes domésticos e industriais, bem como pela poluição difusa com origem na agricultura e pela redução do seu caudal, é uma das principais fragilidades ambientais do território.

A utilização de terrenos com pouca aptidão agrícola e silvícola para a **plantação de extensas áreas de povoamentos de eucalipto** (que ocupam cerca de 22% da Área Protegida), conforme se observa na figura 7, com a destruição de áreas de vegetação autóctone, produziu significativos impactes ao nível do empobrecimento dos solos e com a perda de *habitats* essenciais para espécies de fauna com estatuto de conservação relevante.

Figura 7- Área de povoamento de eucalipto (Foto: CMVVR).

A **construção de edificações dispersas e de outras infraestruturas** – caminhos, aceiros e redes de distribuição de energia elétrica, as **atividades turísticas não ordenadas** e a **navegação fluvial não autorizada**, nos troços dos rios Tejo, Ponsul, Aravil e Erges, particularmente em época de nidificação (período crítico sob o ponto de vista de conservação da avifauna rara ou ameaçada que aí se reproduz), constituem também **fatores de perturbação significativos**.

Atualmente, verifica-se que o **abandono de práticas agrícolas tradicionais** contribui para a degradação dos *habitats* seminaturais e que a **gestão deficiente de algumas zonas de caça** promove a delapidação de espécies cinegéticas e de espécies protegidas quer seja pela prática incorreta da actividade, pelo uso ilegal de venenos ou pelo abate a tiro de espécimes.

O que se pretende mudar no PNTI?

A instituição do Plano de Ordenamento do PNTI, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2008, de 24 de novembro, e alterado pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 67/2013, de 28 de outubro, e n.º 19/2014, de 10 de março, permitiu a regulamentação de usos e de atividades, contribuindo para o adequado ordenamento e gestão do território.

No entanto, constata-se a necessidade da adoção de **ações de gestão no terreno dirigidas à manutenção e à recuperação do património natural do PNTI**, incidindo, sobretudo, na melhoria da eficácia dos mecanismos de controlo de gestão, de vigilância e de fiscalização.

Deste modo, considera-se essencial intensificar as **ações de vigilância e de fiscalização**, com incidência terrestre e fluvial dentro da área do PNTI, e garantir uma maior articulação entre as diversas entidades fiscalizadoras, quer nacionais, quer espanholas.

Reconhece-se que é fundamental fomentar a **interação com as populações residentes no PNTI**, para fortalecer a sua identificação com o Parque Natural. Por outro lado, é fundamental a existência de uma imagem atrativa e facilmente identificável, bem como de **materiais de divulgação** dos valores naturais, patrimoniais e culturais desta área protegida e do território onde esta se insere.

Considera-se igualmente essencial o **reforço da sinalética** (exemplos ilustrados na figura 8), sobretudo nos locais de maior sensibilidade, para limitação à navegação nos troços com a presença de espécies ameaçadas. É igualmente necessário a **colocação de infraestruturas** e de **sinalética informativa**, com referência aos locais de interesse do PNTI, estabelecendo *portas de entrada* no PNTI, que direcionem as visitações para locais específicos e limitem a perturbação das espécies de fauna mais sensíveis.

Figura 8- Exemplos de alguma sinalética existente no PNTI.

Verifica-se também a **necessidade da recuperação da vegetação autóctone** e a **realização de ações concretas de conservação dos valores naturais,** direcionadas para as espécies como a águia-imperial-ibérica, o abutre-preto, a cegonha-preta, o cortiçol-de-barriga-branca, o abutre do Egito, entre outras.

É também importante promover a **conservação dos diferentes *habitats***, apostando na manutenção da tranquilidade dos locais de nidificação e de alimentação das espécies prioritárias para a conservação, na manutenção e incremento de manchas montados de sobro e azinho, na manutenção das áreas de matagal mediterrânico e na substituição das áreas de eucaliptal improdutivo por montados ou outros tipos de formações naturais.

É essencial, também, assegurar a **manutenção das práticas agro-silvo-pastoris tradicionais de carácter extensivo**, mesmo que incorporando inovação e criatividade, e garantir uma **correta gestão cinegética** neste território, visando uma exploração equilibrada das espécies cinegéticas, como o coelho-bravo, a perdiz, o veado e o javali, essenciais à manutenção em estado de conservação favorável de muitas espécies ameaçadas.

É urgente voltar a **tornar disponível alimento para as aves necrófagas** (figura 9), pondo em prática os Regulamentos comunitários em vigor nesta matéria.

Figura 9- Pormenor do alimentador de aves necrófagas, Monforte da Beira (Foto: Quercus).

5. Grandes desafios para a gestão do Parque Natural do Tejo Internacional

Como se posiciona o PNTI estrategicamente?

Não obstante o identificado no capítulo anterior (fatores críticos e fatores que se pretendem mudar), considerou-se que, estando a ser elaborado um Plano de Valorização para o PNTI, seria fundamental saber como se posiciona o PNTI estrategicamente.

Esta análise de cenário foi sendo amadurecida e discutida em sede das reuniões de Direção e de Conselho de Gestão, que foram realizadas com vista à elaboração do Plano de Valorização.

Assim, a posição estratégica do PNTI passa pela interpretação da matriz, que consta na tabela 6 e que consiste numa análise de cenário, que traça, de um modo simples, a realidade existente neste local.

Tratando-se de um diagnóstico sobre esta área, esta análise de cenário constitui um passo importante para a posterior formulação estratégica, que se pretende concretizar com o Plano de Valorização e com cuja implementação se pretende alavancar a mudança necessária para este território.

Sendo as **forças** e as **fraquezas** identificadas nesta matriz decorrentes de **fatores internos** ao próprio PNTI, será fundamental que nas opções futuras para a sua gestão seja potenciado o que possui de positivo e que sejam reduzidos os pontos fracos sinalizados.

Já as **oportunidades** e as **ameaças** identificadas constituem antecipações do futuro e estão relacionadas a **fatores externos**, que permitem a identificação de aspetos que podem constituir constrangimentos (as ameaças) à implementação de determinadas estratégias definidas, bem como outros que podem ser alavancas (as oportunidades) para alcançar os objetivos delineados para o futuro do PNTI.

Tabela 6- Análise de cenário da realidade existente no PNTI - FATORES INTERNOS (controláveis ao nível da gestão colaborativa do PNTI).

FORÇAS	FRAQUEZAS
1. Rede Natura 2000 – Zona de Proteção Especial Tejo Internacional, Erges e Ponsul, Reserva da Biosfera Transfronteiriça Tejo-Tajo da UNESCO, Parque Internacional Tejo-Tajo, e Geopark Naturtejo (Geoparque Mundial da UNESCO).	1. Insuficiente conhecimento sobre estado, distribuição e conservação dos valores naturais de fauna e flora, garantindo uma monitorização sistemática.
2. *Habitats* e espécies prioritários para a conservação da natureza.	2. Falta de conhecimento sobre o estado de conservação dos cursos e massas de água superficiais, aquíferos e ecossistemas associados às zonas húmidas da área do PNTI.
3. Número significativo de geomonumentos de elevada importância.	3. Espécies exóticas invasoras que podem comprometer, no futuro, a conservação de *habitats* e espécies ameaçadas, bem como das próprias paisagens.
4. Património geológico, arqueológico, histórico, cultural e tradicional de relevante interesse nacional e internacional.	4. Descontinuidade do Plano Zonal Agro-Ambiental do PNTI.
5. Rede de rotas e percursos pedestres, com potencial de valorização e de reforço.	5. Gestão deficiente de algumas zonas de caça, compatibilizada com a conservação dos valores naturais, especialmente dos ameaçados.
6. Elevada qualidade do céu noturno.	6. Constrangimentos relativos à gestão do PNTI por parte do ICNF, devido à sua forma de organização e falta de recursos.
7. Elevado potencial para o desenvolvimento de projetos de investigação científica, em áreas como conservação da natureza, sustentabilidade de territórios rurais, património, etc..	7. Falta de estratégia de comunicação e divulgação do PNTI.
8. Centralidade face à proximidade com a fronteira espanhola.	8. Insuficientes ações de vigilância, falta de controlo e falta de consequências atribuídas pelas autoridades responsáveis.
9. Qualidade dos produtos agroalimentares (azeite, borrego, cabrito, queijo e enchidos).	9. Falta de articulação entre as diversas entidades competentes, nacionais e espanholas.
10. Manutenção dos elementos estruturais da paisagem rural com interesse para a biodiversidade (muros de pedra e de taipa/adobe, sebes, marouços, fontes, charcas, lagoas, cômoros, faixas não cultivadas, entre outros).	10. Sinalética insuficiente sobre o PNTI, quer de aproximação, quer de informação e divulgação.
11. Projeto Tejo Internacional desenvolvido pela Quercus na área do PNTI.	11. Insuficientes vias de acesso e infraestruturas associadas à paisagem e à observação e usufruto da biodiversidade.
12. Marca Natural.PT, que divulga produtos e serviços na Rede Nacional de Área Protegidas, já com uma estrutura consolidada.	12. Fortes obstáculos físicos decorrentes do meio natural, tanto de origem topográfica como de tipo edáfico.
13. Historial de trabalho conjunto com os congéneres espanhóis (monitorização de avifauna rupícola e de ações de vigilância nos cursos de água).	
14. Centro de Interpretação Ambiental de Castelo Branco e Centro Interpretativo da Biodiversidade (CIB) de Terras de Idanha, em Segura.	

Tabela 6 – Análise de cenário da realidade existente no PNTI - FATORES EXTERNOS (não controláveis ao nível da gestão colaborativa do PNTI).

OPORTUNIDADES (como alavancas)	**AMEAÇAS (como constrangimentos)**
1. Aumento da procura turística em Portugal. 2. Tendência crescente da procura de turismo de natureza, com boas condições de visitação, formação adequada de recursos humanos, roteiros temáticos distintos e rede de apoio em termos de restauração e alojamento. 3. Elevado potencial para o turismo ornitológico, com a presença de elevado número de espécies tipicamente mediterrânicas e nidificação de espécies raras com elevado valor para a conservação como a águia-imperial-ibérica, o abutre-preto, a águia de Bonelli, a cegonha-preta, o abutre do Egipto, o cortiçol-de-barriga-branca, a águia-real e o chasco-preto. 4. Potencial de procura de visitação de áreas de interesse arqueológico e geológico, em harmonia com a preservação dos valores naturais. 5. Aumento da procura e valorização dos produtos resultantes das atividades rurais tradicionais (através da diferenciação). 6. Aposta nacional numa floresta mais resiliente ao fogo sem pôr em causa a preservação da biodiversidade. 7. Inovação ao nível de turismo centrado em atividades como ornitologia, astronomia, desporto de natureza não motorizado, agroturismo, património histórico e cultura popular e tradicional. 8. Apetência para a criação de novas economias locais sustentáveis. 9. Promoção de atitudes favoráveis ao ambiente e à vivência no PNTI, reforçando o sentido de pertença da população e dos seus atores chave. 10. Pré-disposição para adesão a ações de sensibilização e formação ambiental, sobretudo quando dirigidas à população mais jovem. 11. Proximidade com Espanha. 12. Potencial de investimento na economia de carbono. 13. Gestão colaborativa do PNTI. 14. Forte e vincada ruralidade assente numa dependência quase total da produção primária.	1. Falta de sentido de pertença da população residente em relação ao PNTI. 2. Território que é dos mais envelhecidos e despovoados de Portugal. 3. Extensa área privada, dentro do PNTI, o que impede a mobilidade neste território 4. Falta de disponibilidade de emprego. 5. Progressiva deterioração e abandono do sistema agro-silvo-pastoril tradicional e desvalorização de alguns produtos (leite, carne de borrego, lã, etc.). 6. Elevados níveis de erosão e compactação dos solos por causas antrópicas. 7. Paisagens homogeneizadas e degradadas, resultado das alterações no uso do solo e da cobertura vegetal (por exemplo devido à plantação de eucaliptais pouco produtivos). 8. Proliferação de apiários “intensivos”. 9. Utilização de agroquímicos nos terrenos agrícolas e nos centros urbanos das aldeias limítrofes ao PNTI. 10. Mortalidade não natural de algumas espécies (uso de venenos e abate a tiro). 11. Declínio e problemas fitossanitários dos montados. 12. Declínio e problemas sanitários com populações de coelho-bravo, veado e javali (mixomatose, doença hemorrágica viral, tuberculose, triquinose). 13. Densidades elevadas de ungulados silvestres, que podem colocar em causa a manutenção e recuperação de *habitats* de elevada importância para a biodiversidade e para algumas espécies ameaçadas em particular. 14. Tendências para aumento risco de incêndio devido às alterações climáticas. 15. Utilização da albufeira e de outros pontos sensíveis como locais para atividades de lazer (navegação a motor, canoagem, pesca, fotografia, passeios pedestres), atividades agro-silvo-pastoris (abertura e limpeza de caminhos, desmatações) e medidas de gestão para a defesa contra incêndios. 16. Diminuição de caudal e degradação da qualidade da água do rio Tejo e dos seus afluentes. 17. Barreiras nas principais linhas de água que atravessam o PNTI e que provocam a falta de conectividade nos cursos de água. 18. Navegação não autorizada nos troços dos rios Tejo, Ponsul, Erges e Aravil. 19. Atividades antrópicas diversas com forte perturbação dos locais de nidificação ou de alimentação das diferentes espécies de avifauna ameaçada. 20. Turismo não ordenado. 21. Prática de todo-o-terreno não autorizado, com destruição de vegetação e perturbação das espécies ameaçadas. 22. Áreas sem cobertura de rede móvel e de internet. 23. Construção de edificações dispersas e outras infraestruturas (caminhos e aceiros ilegais e redes de distribuição de energia elétrica). 24. Área urbana de génese ilegal, no vale do rio Ponsul, e diversas edificações e outras infraestruturas ilegais (algumas em áreas de elevada sensibilidade).

Quais são as áreas-chave em que se pretende apostar?

Em sede das reuniões de Direção e de Conselho de Gestão, que foram realizadas com vista à elaboração do Plano de Valorização, foram identificados três áreas-chave como sendo prioritárias a desenvolver no âmbito do Projeto Piloto: "Identidade do PNTI", "Gestão Cinegética e Conservação da Natureza" e "Desenvolvimento Económico Sustentado", a saber:

1. *Identidade do PNTI* – constata-se a necessidade de melhorar a articulação de atuação dos vários interlocutores, em particular junto das populações residentes nesta Área Protegida, para reforçar a sua identificação com o Parque Natural e o seu sentido de pertença ao mesmo e ao território onde este se integra. Por outro lado, é imprescindível a existência de uma imagem apelativa e facilmente reconhecível, bem como de materiais de divulgação associados aos valores naturais e patrimónios desta Área Protegida e ao território onde este se integra. Por outro lado, é imprescindível a existência de uma imagem apelativa e facilmente reconhecível, bem como de materiais de divulgação associados aos valores naturais e patrimónios desta Área Protegida .

2. *Gestão Cinegética e Conservação da Natureza* – o estabelecimento de um quadro normativo de referência que permita compatibilizar, de forma harmoniosa e equilibrada, as atividades e as práticas cinegéticas com os princípios e os valores de conservação da natureza, é um desafio primordial para o PNTI. O desenvolvimento deste tema prioritário exige a concertação com os gestores de zonas de caça e o aprofundamento do conhecimento dos impactes da atividade cinegética na prevalência dos valores naturais e da biodiversidade.

3. *Desenvolvimento Económico Sustentado* – considerando que o apoio às atividades humanas tradicionais e ao desenvolvimento económico, tendo por base os recursos endógenos do PNTI, permanece aquém das expetativas, entende-se ser fundamental apoiar a dinamização da economia local, circular e sustentável, com base nos serviços e produtos de qualidade, inovadores e diversificados, que contribuam para a valorização do património natural. A gestão sustentável dos ecossistemas agro-silvo-pastoris é essencial para a manutenção e o desenvolvimento das explorações agrícolas tradicionais, assim como para a valorização do território e para a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, em harmonia com a conservação de espécies e *habitats* prioritários. Também a economia do carbono pode ser um instrumento interessante para o desenvolvimento económico deste território.

Neste contexto, em reunião de Conselho de Gestão tomou-se a decisão de criar um grupo de trabalho específico para o tema "Gestão Cinegética e Conservação da Natureza", com a finalidade de definir um conjunto de boas práticas a serem implementadas no PNTI por forma a conseguir-se encontrar um equilíbrio entre a conservação da natureza e a gestão cinegética, cuja constituição e coordenação se identificam no **Anexo 3** ao presente documento.

Por outro lado, e tendo este Projeto Piloto um propósito vincado de gestão colaborativa e de proximidade, o envolvimento dos atores chave com influência na área do PNTI (assunto que é detalhado no capítulo 6. do presente documento) será uma outra área-chave incontornável, tendo também em conta as boas práticas desenvolvidas noutros exemplos de cogestão.

Estas reflexões, ao nível das áreas-chave em que se pretende apostar no futuro do PNTI, estiveram subjacentes no delinear dos eixos de atuação estratégicos (explicitados no capítulo 7. do presente documento).

6. Auscultação de atores chave

Quem são os atores chave?

Os atores chave no território afeto ao PNTI foram identificados ao longo das reuniões da Direção e do Conselho de Gestão.

Além dos membros do Conselho Estratégico do PNTI, definidos no Despacho n.º 6086/2015, de 4 de junho, e dos presidentes das juntas de freguesias que integram este território, os restantes atores chave foram organizados por área setorial: restauração, hotelaria, cinegética, grandes proprietários, associações do setor primário, operadores turísticos, associações culturais e ambientais. Foram também identificadas "outras entidades", que não encaixam em nenhuma das categorias atrás mencionadas, nomeadamente o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da GNR (SEPNA), a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), Paróquias, inúmeras associações do setor turístico, entre outras.

Deste modo, elaborou-se uma listagem com todos os atores chave, que se apresenta no **Anexo 4**, que constituem importantes parceiros para a avaliação e a execução do Plano de Valorização do PNTI.

Como foram auscultados?

Em reunião de Direção decidiu-se desenvolver um inquérito aberto a todas os cidadãos, com mais de 18 anos, residentes nos três concelhos de abrangência do Parque Natural e/ou que conhecem o Parque Natural e/ou que exerçam a sua atividade no território.

Deste modo, entre fevereiro e março de 2018 esteve em curso um inquérito de opinião sobre o PNTI (que se apresenta no **Anexo 5**), que esteve disponível nos sítios da Internet dos três municípios que o integram (Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão) e também nos sítios do ICNF, do IPCB, da Quercus e da AEBB.

Este inquérito pretendeu aferir a sensibilidade da população relativamente à perceção da influência do Parque Natural nas suas atividades, bem como identificar constrangimentos e sugestões de melhoria. Teve ainda como objetivo recolher sugestões e contributos para a construção do Plano de Valorização do PNTI para o período entre 2018-2022.

Pretendeu-se, assim, reforçar uma cultura de partilha e de participação, de envolvimento e de proximidade com quem está no território e faz a diferença.

Qualquer cidadão, maior de idade, pôde dar o seu contributo sobre medidas ou iniciativas que gostaria de ver implementadas no âmbito da valorização do PNTI e registar ainda os constrangimentos ou dificuldades que sente em iniciativas ou atividades que pretende desenvolver ou já desenvolve naquele território. Posteriormente, em reunião de Conselho de Gestão, decidiu-se realizar, a partir de abril de 2018, um inquérito dirigido unicamente aos turistas e visitantes do PNTI.

Qual foi o resultado desta auscultação?

O inquérito está dividido em cinco partes, a saber:

1) Caraterização dos respondentes;

2) Caraterização da entidade/empresa que representa;

3) Sobre o Parque Natural do Tejo Internacional;

4) Centros de Interpretação alusivos ao PNTI;

5) Apresentação de propostas de melhoria.

Até 8 de março de 2018 foram obtidas 53 respostas a este inquérito, cujos resultados foram tratados no presente documento. Até 31 de março de 2018 houve um total de 105 respostas.

a) Caracterização dos respondentes

A caracterização dos inquiridos foi elaborada de acordo com os resultados das respostas às perguntas sobre a faixa etária, género, nível de formação, atividade profissional e freguesia de residência. Apurou-se ainda se o questionado respondia na qualidade de cidadão ou representante de alguma empresa ou entidade.

Em relação à faixa etária verificou-se que a maior representatividade ocorreu no grupo dos 40 aos 49 anos de idade, com 34%, seguida das faixas etárias entre os 50 e 59 anos (21%), os 60 e os 69 anos (17%), apresentam um valor de resposta muito próximo da faixa dos 30 a 39 anos (15%), sendo os restantes escalões menos significativos.

Gráfico 2- Faixa etária dos inquiridos.

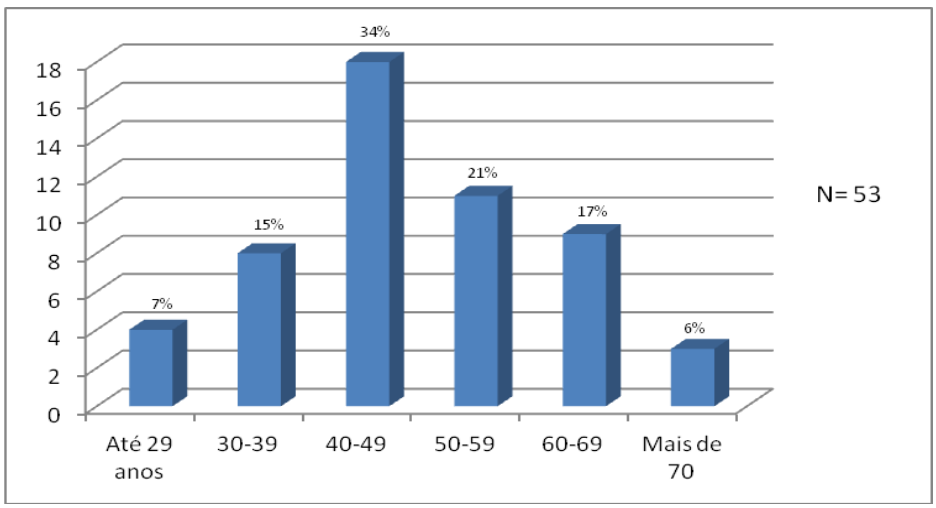

A maioria dos inquiridos pertence ao género masculino (74%), sendo que o género feminino representa apenas ¼ do seu total (26%).

Gráfico 3- Género dos inquiridos.

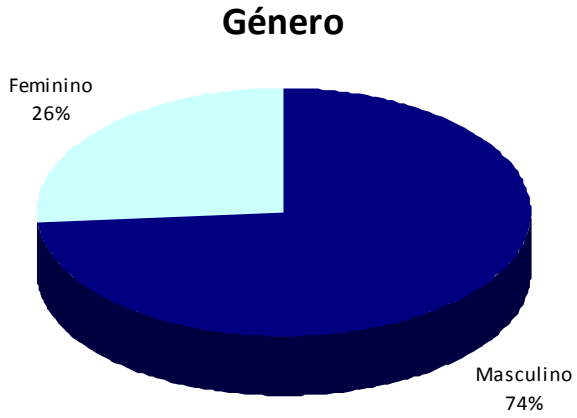

Relativamente ao nível de formação, mais de metade dos inquiridos tem o nível superior (58%), 1/3 tem o nível secundário (34%) e apenas 8% possui o ensino básico.

Gráfico 4- Nível de formação dos inquiridos.

No que concerne à atividade desenvolvida, mais de metade dos inquiridos exerce atividade relacionada com serviços. Os restantes inquiridos dividem equitativamente a sua atividade entre a indústria e a agro-silvo-pecuária.

Gráfico 5- Atividade desenvolvida pelos inquiridos.

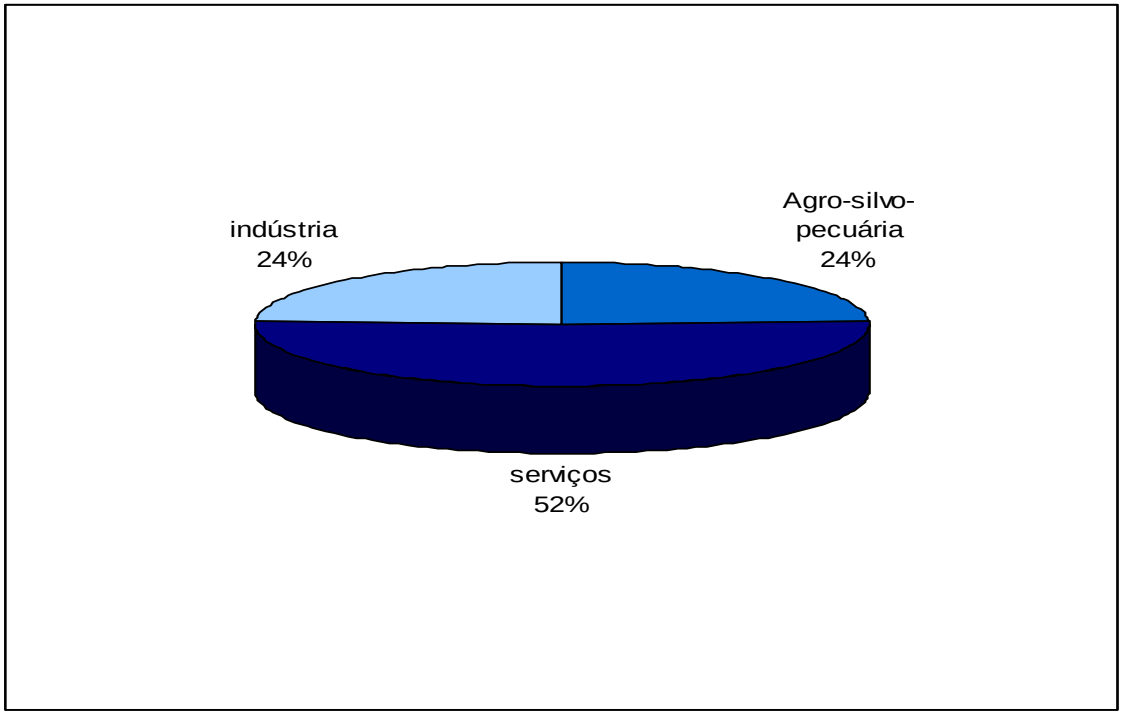

No que se refere à caraterização dos inquiridos quanto à residência apurou-se o seguinte: 50% residem na região do PNTI (nos 3 concelhos da sua abrangência: Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão), 27% residem a mais de 100 km da região (essencialmente nos distritos de Lisboa, Porto e Coimbra), 16% residem até 50 km e apenas 7% entre 50 e 100 km.

Gráfico 6- Região de residência dos inquiridos.

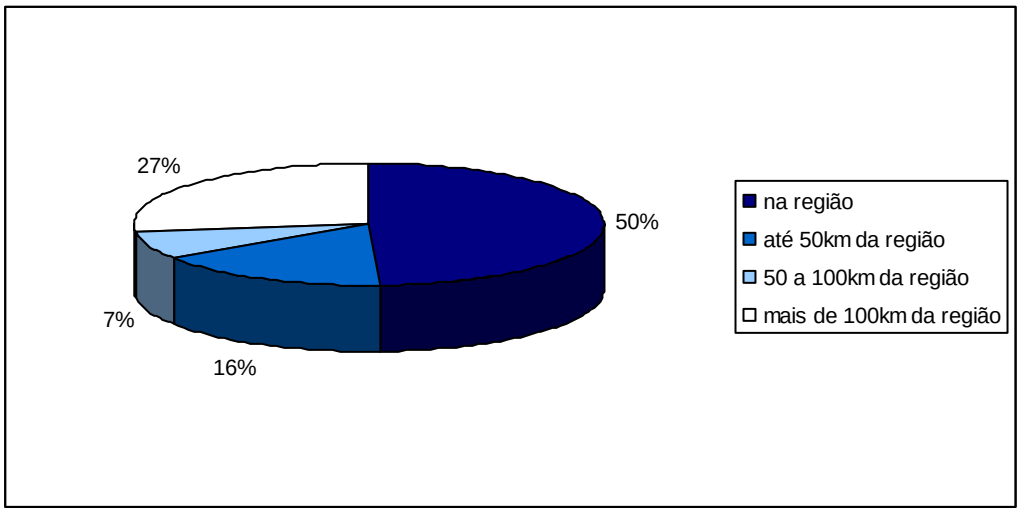

Mais de metade dos inquiridos (57%) responderam na qualidade de cidadãos e 43% enquanto representantes de uma entidade ou empresa.

Gráfico 7- Qualidade de representação dos inquiridos.

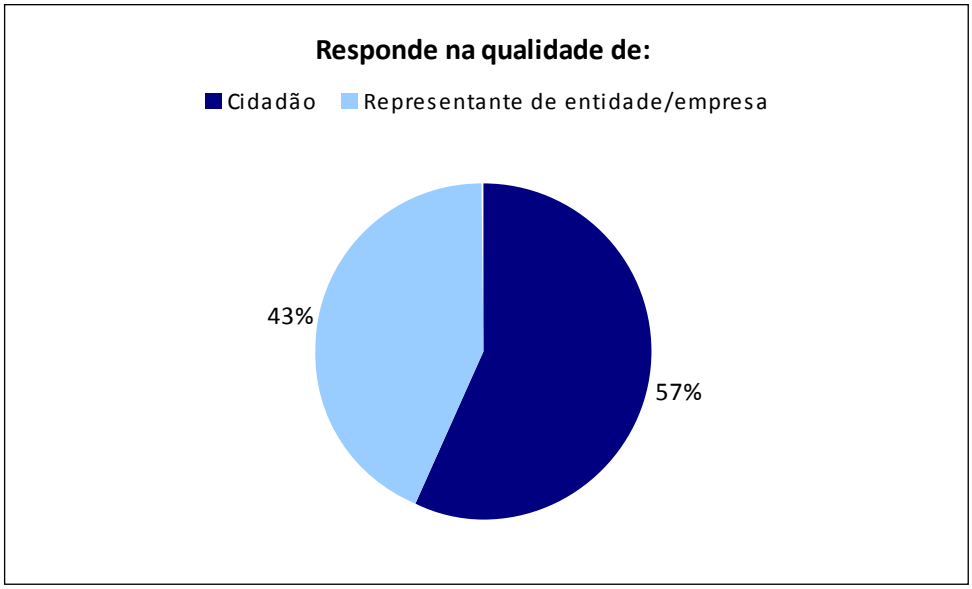

b) Caracterização da entidade/empresa (quando aplicável)

Dos inquiridos que responderam enquanto representantes de uma entidade ou empresa, mais de um terço pertencem ao setor do turismo (35%) e 15% ao setor da silvicultura. As áreas da administração local, consultoria/serviços e conservação da natureza correspondem, cada uma delas, a 12% dos inquiridos. A pesca e a agricultura representam, em conjunto, os restantes 16% dos inquiridos, divididos de forma equitativa.

Gráfico 8- Área de atividade dos inquiridos.

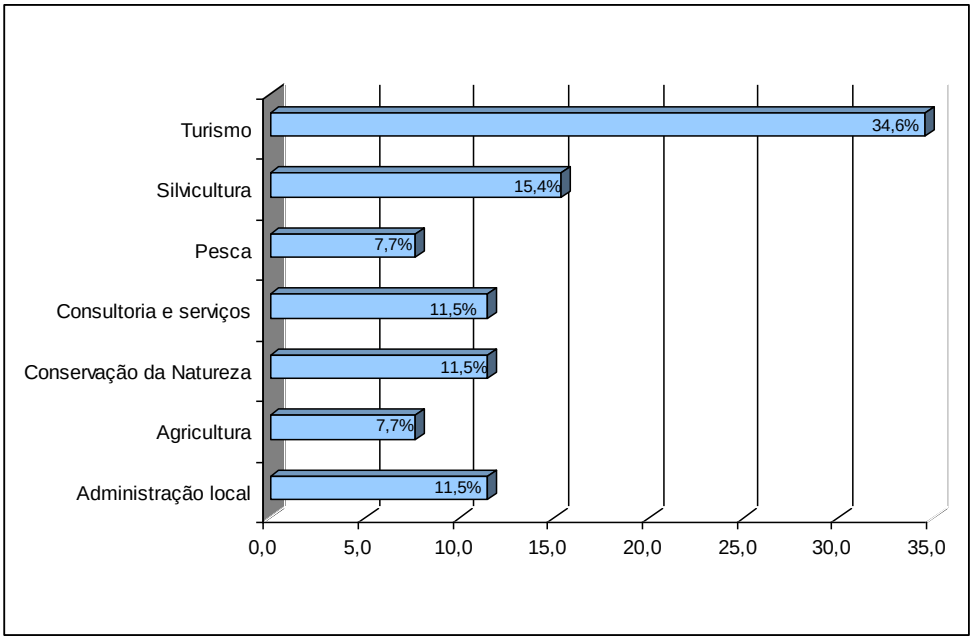

A grande maioria dos inquiridos desenvolve a sua atividade económica dentro do PNTI (81%). Dos restantes, 15% não desenvolve atividade dentro do PNTI e 4% tem pretensões de vir a desenvolver em breve.

Gráfico 9- Atividades económicas desenvolvidas no PNTI.

c) Sobre o Parque Natural do Tejo Internacional

Concretamente sobre o PNTI, foram colocadas quatro questões: de que forma tomaram conhecimento da existência da área protegida; a avaliação da adequação de alguns dos seus aspetos; a influência do Parque nas atividades dos inquiridos; o contributo para a conservação da natureza, valorização do território, criação de riqueza e dinamização do turismo.

Quando inquiridos sobre a forma como tiveram conhecimento da existência do PNTI, 15% responderam que foi através do contacto direto com os serviços do PNTI e pela informação disponibilizada pela Junta de Freguesia, Câmara Municipal ou associações da região, 11% pelo contacto com os técnicos do Parque, 9% pela informação transmitida por vizinhos ou parentes e apenas 7,5% pela participação em eventos de promoção e divulgação do PNTI.

Uma parte significativa dos inquiridos (41%) tomou conhecimento da existência do PNTI de outra forma.

Gráfico 10- Tomada de conhecimento da existência do PNTI.

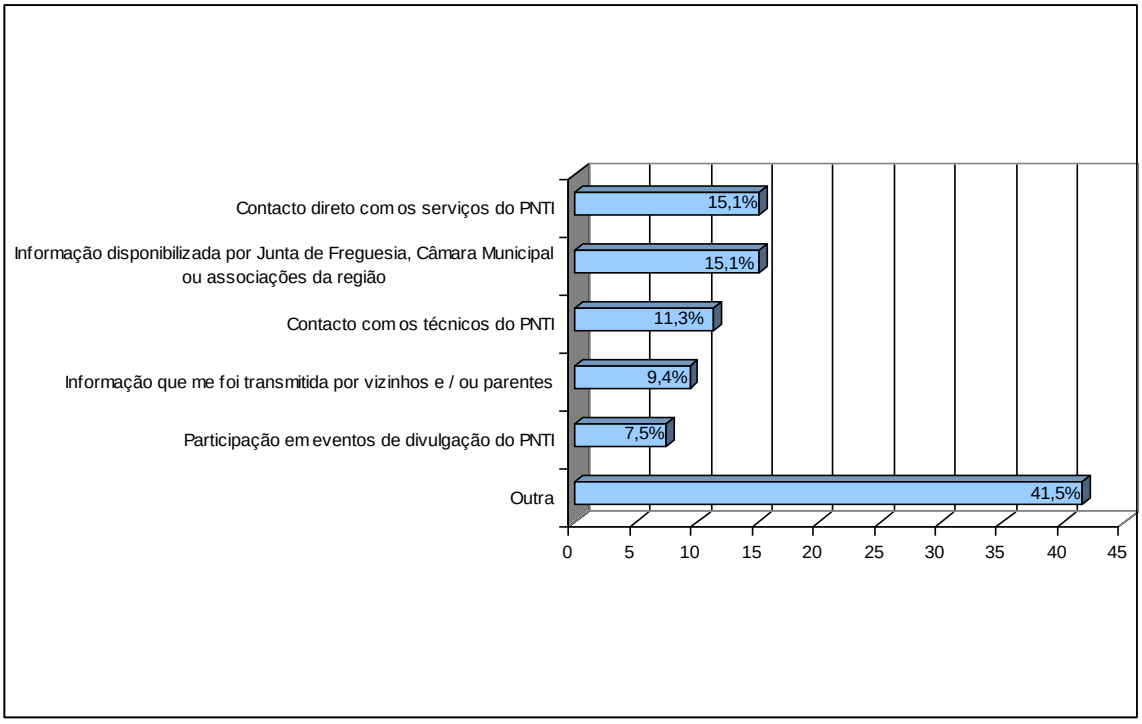

No que concerne à adequação das formas de implementação do PNTI, a maioria dos inquiridos respondeu que eram desadequadas relativamente à sinalética (55%), à divulgação da legislação (64%) e às atividades realizadas (66%). A divulgação a nível regional (53%) e a identificação dos locais de interesse (51%) foram indicados maioritariamente como adequados, sendo estes últimos indicados como muito adequados por 20% dos inquiridos.

Gráfico 11- Adequação de alguns aspetos do PNTI.

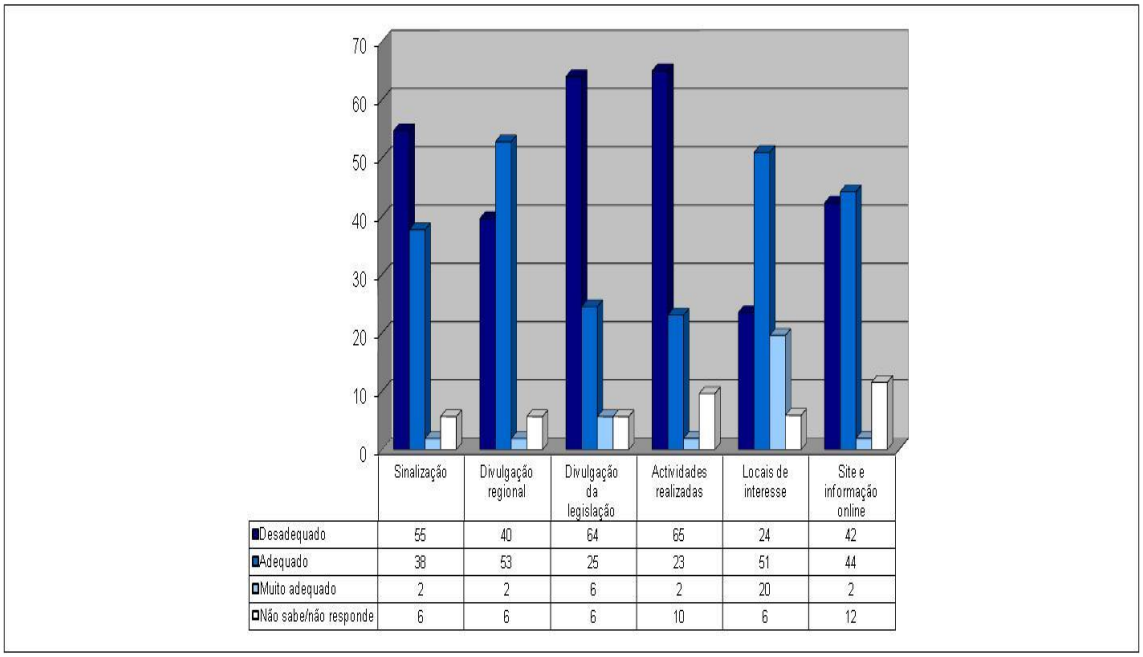

	Sinalização	Divulgação regional	Divulgação da legislação	Actividades realizadas	Locais de interesse	Site e informação online
Desadequado	55	40	64	66	24	42
Adequado	38	53	25	23	51	44
Muito adequado	2	2	6	2	20	2
Não sabe/não responde	6	6	6	10	6	12

Quando questionados sobre a influência da interação do PNTI com a sua atividade, a maioria dos inquiridos respondeu que não tem influência (67%), sendo que 21% responderam ter uma influência positiva e 12% influência negativa.

Gráfico 12- Influência da interação do PNTI na atividade dos inquiridos.

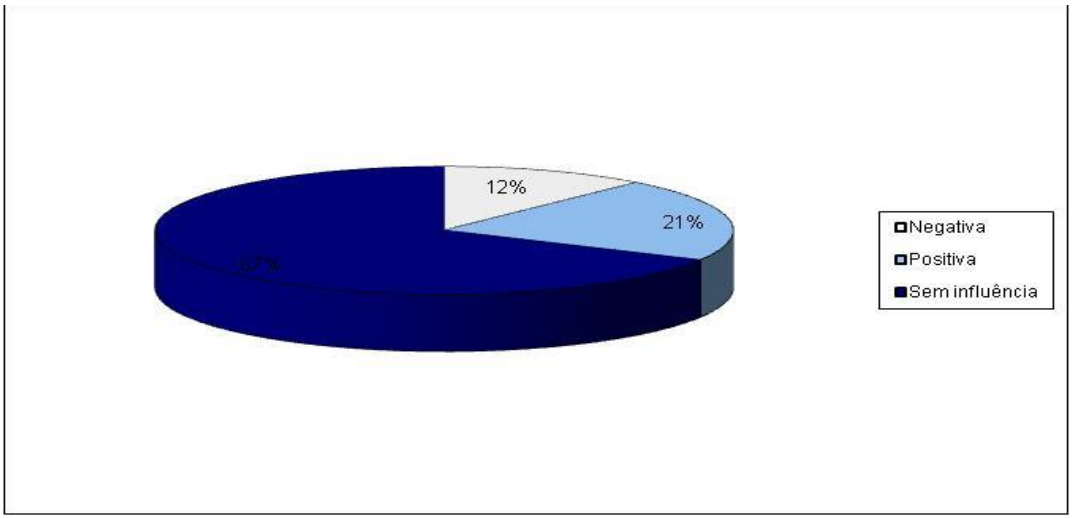

Os inquiridos foram ainda convidados a avaliar o contributo do PNTI em quatro áreas distintas: conservação dos valores naturais, valorização do território, criação de riqueza e dinamização do turismo. A maioria dos respondentes é da opinião que a Área Protegida tem um fraco contributo na valorização do território (42%), na criação de riqueza (47%) e na dinamização do turismo (57%). Em contrapartida, no que diz respeito à conservação dos valores naturais, 58% dos inquiridos considera que o papel do PNTI é relevante (forte contributo).

Gráfico 13- Avaliação do contributo do PNTI relativamente a questões setoriais.

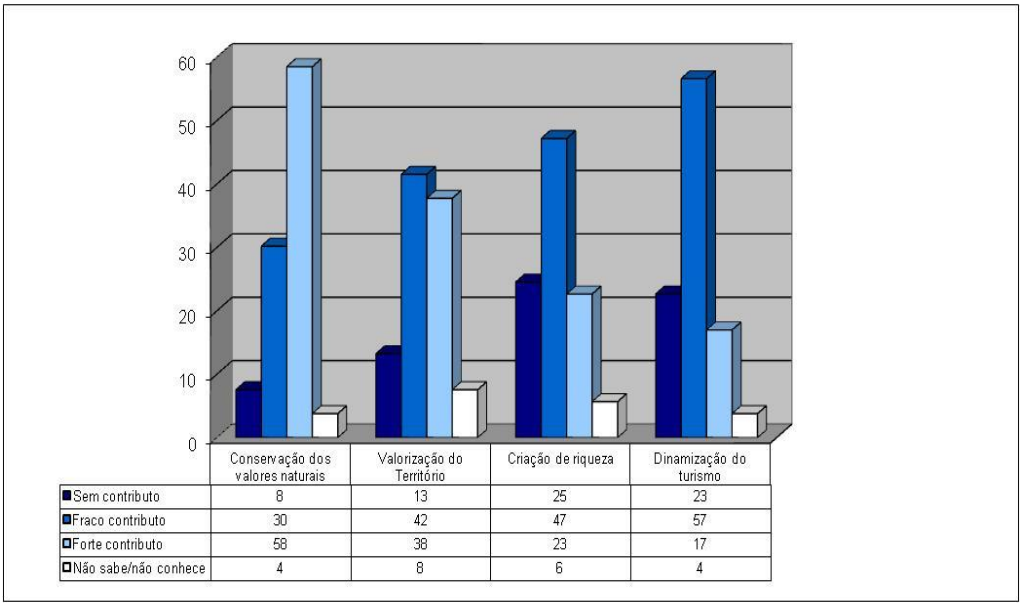

	Conservação dos valores naturais	Valorização do Território	Criação de riqueza	Dinamização do turismo
Sem contributo	8	13	25	23
Fraco contributo	30	42	47	57
Forte contributo	58	38	23	17
Não sabe/não conhece	4	8	6	4

d) Centros de Interpretação alusivos ao PNTI

A grande maioria dos inquiridos (87%) tem conhecimento da existência de Centros de Interpretação alusivos ao PNTI.

Gráfico 14- Conhecimento da existência dos Centros de Interpretação alusivos ao PNTI.

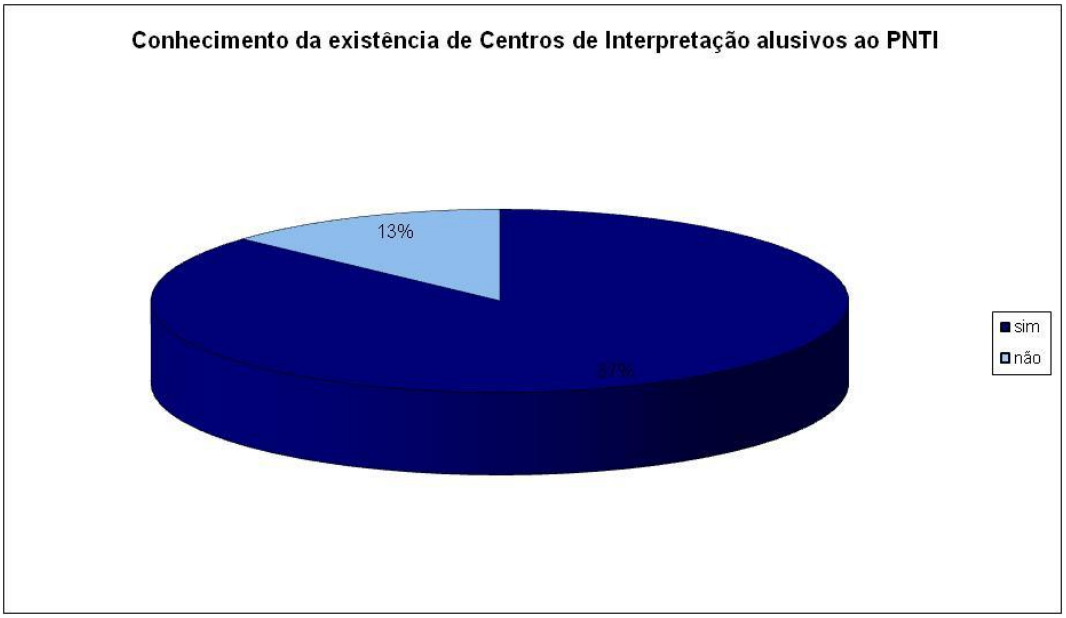

Quando questionados quais os Centros de Interpretação que visitaram, 34% visitaram o Centro de Castelo Branco, 24% o de Segura e apenas 8% visitaram ambos. Dos inquiridos, 34% sabe que existem estes Centros, mas nunca os visitaram.

Gráfico 15- Centros de Interpretação visitados pelos inquiridos.

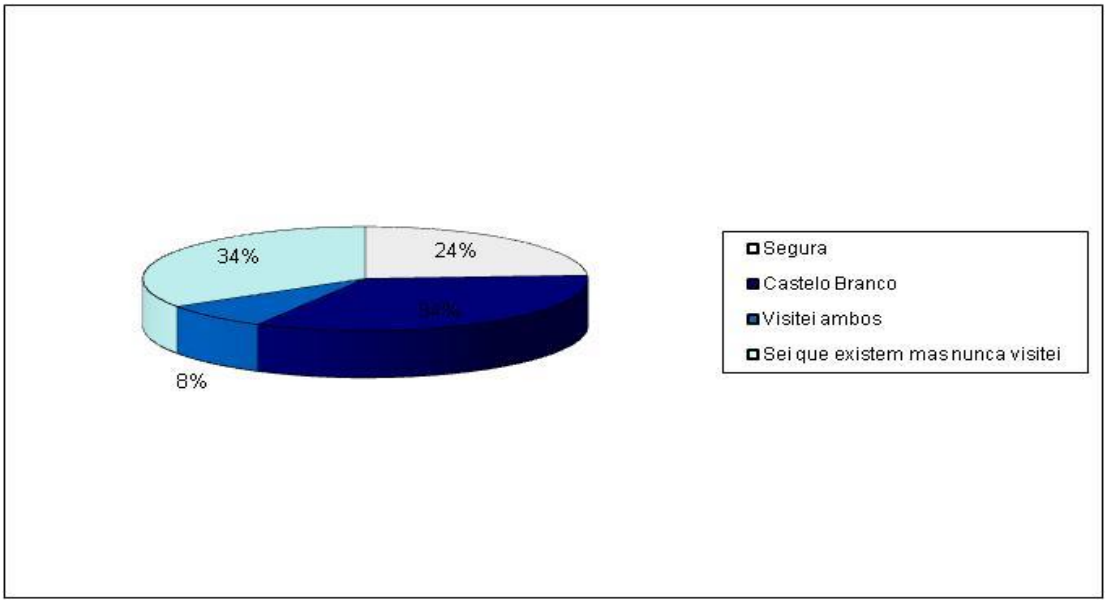

e) Propostas de melhoria

A última parte do inquérito é composta por duas perguntas de resposta aberta, o que deu origem a uma multiplicidade de respostas, em particular na pergunta relativa à apresentação de propostas de medidas ou iniciativas a serem implementadas no âmbito da valorização do território do PNTI.

É importante referir que alguns dos inquiridos (14%) não deram qualquer resposta a estas questões e que muitas das sugestões sobrepõem-se, razão pela qual não foi possível efetuar um tratamento estatístico desta informação às respostas dadas. Optou-se por apresentar os resultados em forma de tabela, agrupando as respostas por área temática, e indicando o número de inquiridos que referiram a mesma medida/iniciativa.

Tabela 7- Lista das tipologias de medidas e ações que os inquiridos pretendem ver implementadas no PNTI.

Medida/Iniciativa	Número respostas (N=53)
Ações concretas de conservação da natureza	8
Envolvimento da população na atividade do Parque	13
Melhorar comunicação/divulgação	14
Melhorar os acessos do Parque/rio	14
Melhoria das condições de visitação	12
Organização de atividades no parque	14
Sinalética	11

Relativamente à pergunta referente aos constrangimentos, como se pode observar no gráfico 16, apenas 81% dos inquiridos responderam a esta questão, dos quais 25% afirmaram não ter qualquer constrangimento decorrentes da existência do PNTI. Das respostas recebidas, foram referidos como constrangimentos: o impedimento à navegação, sinalética insuficiente, falta de informação e divulgação das atividades do PNTI, falta de contacto com os proprietários, pedidos de autorização e pareceres, falta de acessos e locais de restauração e a falta de envolvimento da população.

Gráfico 16- Constrangimentos decorrentes da atividade do PNTI

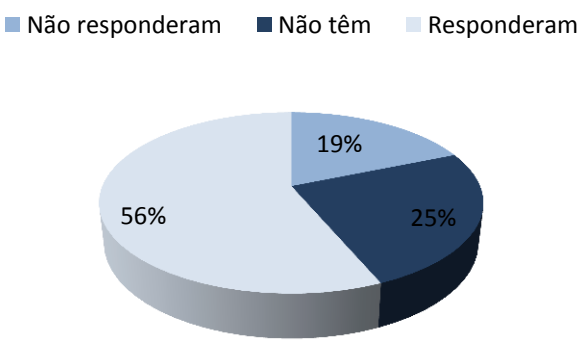

Quais as principais ilações a retirar desta auscultação?

Do exposto no ponto anterior, destacam-se as principais questões identificadas pelos respondentes ao inquérito realizado:

- A inadequação da sinalética do PNTI como um dos aspetos claramente assinalados, assim como a falta de divulgação das atividades realizadas no PNTI;
- A perceção positiva do valor do PNTI em termos dos seus valores naturais, mas não ao nível da valorização do território, da criação de riqueza e da dinamização do turismo;
- A falta de envolvimento/esclarecimento/ interação com a população;
- A comunicação/divulgação deficiente.

Considera-se que, estando estas questões inequivocamente identificadas, das mesmas deverão retirar-se ilações com vista à definição de áreas em que será necessário atuar, ou seja, ao nível da melhoria da sinalética do PNTI, da divulgação das atividades realizadas no PNTI e também da sensibilização e da capacitação dos atores chave para os valores que um território como o PNTI encerra, muito para além dos valores naturais, nomeadamente sociais e económicos.

Assim, estas ilações foram consideradas na definição dos eixos de atuação estratégicos para o PNTI (explicitados no capítulo 7. do presente documento).

Como foi promovida a Consulta Pública?

Conforme já mencionado, o Plano de Valorização, objeto de Consulta Pública, tendo estado disponível para consulta pública online, de 4 a 30 de abril de 2018, nos *websites* dos municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão, do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, da Associação Empresarial da Beira Baixa, do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da Quercus.

A sua apresentação pública irá decorrer no próximo dia 19 de Abril de 2018, em Vila Velha de Ródão, aquando da celebração de um ano de existência deste Projeto Piloto.

7. Plano de Atuação

Quais são os eixos estratégicos do Plano de Valorização?

Com base na identificação das áreas-chave de desenvolvimento prioritário no âmbito do Projeto Piloto (identificadas no capítulo 5. do presente documento), e tendo em conta as principais questões identificados pelos atores chave do PNTI (elencadas no capítulo 6. do presente documento) para o Plano de Valorização foram definidos quatros eixos de atuação prioritários, indicados na tabela 8:

Tabela 8- Áreas-chave e eixos estratégicos do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

Áreas-chave de desenvolvimento prioritário	Eixos Estratégicos
IDENTIDADE DO PNTI	**Eixo 1 –** Comunicação, criação e promoção de identidade
GESTÃO CINEGÉTICA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	**Eixo 2 -** Conservação da Natureza e adaptação às alterações climáticas
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTADO	**Eixo 3 -** Desenvolvimento sustentável e valorização do território
ENVOLVIMENTO DOS ATORES CHAVE	**Eixo 4 -** Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave

Para estes quatro eixos de atuação estratégicos estabeleceram-se objetivos gerais e específicos, tendo-se posteriormente elencado diversas medidas, que se apresentam seguidamente.

Eixo 1 - Comunicação, criação e promoção de identidade

É fundamental desenvolver um sentimento de pertença e apropriação do território, por parte das populações residentes e dos atores que exercem a sua atividade no PNTI, para que se consigam atingir os objetivos de conservação e promoção dos valores naturais aí existentes e o desenvolvimento sustentável da região. A comunicação interna e externa espelha a identidade do Parque Natural, contribuindo assim para a sua divulgação e consolidação.

Objetivo geral

Reforçar a identidade territorial do PNTI, fomentar o sentimento de pertença a este território, assim como comunicar, promover e divulgar o Parque Natural, interagindo com os diferentes públicos-alvo intervenientes neste território (as populações locais, os visitantes, as escolas, os investigadores, comunicação social, etc.).

Objetivos específicos

1- Desenvolver a comunicação do PNTI a nível local, nacional e internacional;

2- Implementar iniciativas de divulgação dos objetivos do PNTI, dentro e fora da Área Protegida, através da dinamização e/ou participação em feiras e certames, sessões de esclarecimento, mesas temáticas, reuniões sectoriais, agrupamentos de escolas entre outras;

3- Promover o reforço da identidade da população com o território, sensibilizando os residentes para a importância de viverem dentro de um Parque Natural, não só para a conservação do património natural, mas também para as oportunidades que podem daí advir.

Medida 1.1.

Elaborar e implementar um plano de comunicação para o PNTI a nível local, nacional e internacional;

Medida 1.2.

Criar um diagnóstico social relativamente à identidade do PNTI;

Medida 1.3.

Elaborar materiais promocionais e informativos inovadores sobre o PNTI em, pelo menos, três línguas (português, espanhol e inglês).

Eixo 2 - Conservação da Natureza e adaptação às alterações climáticas

A criação do PNTI justificou-se pela necessidade de promover a conservação de valores naturais de relevante importância, pelo que é essencial corrigir os processos que possam conduzir à sua degradação, assim como conhecer, monitorizar e recuperar o património natural, prestando particular atenção aos processos de adaptação da biodiversidade às alterações climáticas. Igualmente relevante é o reconhecimento e valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes neste território.

Inverter a perda, manter e conhecer melhor a bio e geodiversidade deste território, que são o fator diferenciador e valorizador incontornável desta região, é uma responsabilidade para assegurar o legado geracional deste património natural.

Objetivo geral

Promover uma gestão equilibrada do património natural (biológico e geológico) do PNTI, e uma monitorização adequada que permita avaliar e adequar as medidas necessárias para a sua conservação. Pretende-se ainda implementar medidas que contribuam para a adaptação da biodiversidade existente às alterações climáticas, contribuindo ainda para a construção da identidade, e valorização da economia, sendo este o eixo base para o desenvolvimento dos restantes 3 eixos de ação deste documento.

Objetivos específicos

1- Conservar e valorizar o património natural e paisagístico do PNTI através de um correto ordenamento, conforme as potencialidades de cada tipologia de espaço, tendo em vista a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável das espécies, *habitats* e ecossistemas;

2- Promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas, bem como a monitorização dos seus *habitats* naturais e das populações das espécies de fauna e flora, contribuindo para assegurar uma correta estratégia de conservação e gestão dos valores naturais do PNTI;

3- Desenvolver ações que promovam a adaptação da biodiversidade às alterações climáticas, baseada numa visão estratégica alargada e com base em conhecimento sólido sobre os indícios observados no PNTI.

Medida 2.1.

Implementar ações de conservação e gestão de espécies prioritárias e dos respetivos *habitats*;

Medida 2.2.

Elaborar e implementar um plano de ação que compatibilize, de forma equilibrada, a gestão cinegética e a conservação da natureza;

Medida 2.3.

Desenvolver estudo que vise a implementação de ações de melhoria do *habitat* para a ictiofauna no rio Erges;

Medida 2.4.

Requalificar as áreas de eucaliptais, compatibilizando a sua utilização com os objetivos de conservação da natureza;

Medida 2.5.

Desenvolver e promover um plano de investigação e monitorização de valores naturais, em particular da avifauna, devidamente articulado com o Parque Natural del Tajo Internacional (Espanha);

Medida 2.6.

Garantir uma correta articulação e cooperação transfronteiriça na exploração sustentável e conservação dos recursos e valores naturais

Medida 2.7.

Monitorizar e controlar espécies exóticas invasoras que possam comprometer a conservação de espécies ameaçadas;

Eixo 3 - Desenvolvimento sustentável e valorização do território

Com o desenvolvimento sustentável da região onde se integra o PNTI, através do estímulo e dinamização de iniciativas que integrem as suas componentes naturais, sociais, culturais e económicas, pretende-se que a Área Protegida seja palco potenciador deste desenvolvimento e não um fator limitador.

É essencial promover a transição para uma economia circular que assegure o desenvolvimento económico, a melhoria das condições de vida e de emprego, bem como a regeneração e valorização do capital natural, apostando-se na diferenciação positiva deste território, valorizando os recursos endógenos, acompanhando de perto e ajustando as atividades humanas à conservação dos valores naturais, em particular dos elementos diferenciadores que a potenciam. Face à proximidade deste território com a fronteira, é inevitável e relevante a cooperação com Espanha.

Objetivo geral

Promover a manutenção do equilíbrio entre as atividades humanas e a salvaguarda do património natural coexistentes no PNTI, contribuindo para a diferenciação positiva do território.

Objetivos específicos

1- Apoiar as atividades humanas tradicionais, potenciando o seu desenvolvimento económico e o bem-estar das populações residentes no PNTI em harmonia com a conservação da natureza;

2- Promoção de produtos locais diferenciados e de qualidade

3- Ordenar e disciplinar as atividades turísticas e recreativas realizadas no PNTI, de forma a evitar a degradação do património da região e a permitir o seu uso sustentável;

4- Melhorar as condições de visitação do PNTI com a criação de pontos de atração específicos, com infraestruturas adequadas e a criação de um destino turístico na área do Tejo Internacional mediante o desenvolvimento de produtos turísticos baseados em valores ambientais e culturais do território (observação de fauna e flora, turismo gastronómico, turismo cultural…),

5- Valorizar e salvaguardar o património natural, arquitetónico, arqueológico e etnográfico da região, promovendo a sua divulgação;

6- Promover a cooperação territorial transfronteiriça e com outras regiões do país, quer ao nível do turismo, quer da conservação da natureza.

Medida 3.1.

Criar e promover a manutenção de uma rede de equipamentos e infraestruturas de apoio ao turismo e lazer que melhorem as condições de visitação do PNTI;

Medida 3.2.

Melhorar a sinalética do PNTI (a de aproximação nos seus principais acessos e a relativa às condicionantes nas áreas em que são interditas algumas atividades) e delimitar e sinalizar os percursos pedestres existentes (colocação de mapas com circuitos e pontos de visitação);

Medida 3.3.

Elaborar uma ferramenta que, tendo por base os valores naturais, identifique as potencialidades do território para a prática de atividades de animação turística e lazer;

Medida 3.4.

Promover a adesão à marca Natural.PT;

Medida 3.5.

Iniciar o processo de implementação da Carta Europeia de Turismo Sustentável para o PNTI;

Medida 3.6.

Promover projetos transfronteiriços de desenvolvimento de produtos turísticos que incluam o património histórico-cultural da região.

Eixo 4 - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave

Um Parque Natural também é feito das pessoas que nele vivem. Com base nesta premissa é fundamental assegurar a capacitação e a participação ativa das populações residentes e dos atores que exercem a sua atividade no PNTI.

Só assim se garantirá o desenvolvimento sustentável do PNTI e da região onde se integra esta Área Protegida. Pois, ao garantir informação, sensibilização e formação de todos estes atores, promove-se a participação da sociedade civil na gestão, que se pretende colaborativa, na conservação dos valores naturais, bem como o protagonismo e a corresponsabilidade da comunidade nos resultados alcançados.

Objetivo geral

Promover a sensibilização, formação e capacitação dos agentes que vivem e intervêm no território afeto ao PNTI. Desenvolver e implementar programas formativos específicos, sobre temas relevantes para este território, dirigidos a diferentes públicos-alvo, sensibilizando-os e dotando-os de conhecimentos e ferramentas importantes para se alcançarem os objetivos que estiveram na base da classificação do Parque Natural. Fomentar a participação e o envolvimento na gestão, através de fóruns de discussão sobre temáticas relevantes para a conservação da natureza e para as atividades económicas.

Objetivos específicos

1- Desenvolver e implementar modelos de gestão participativa e colaborativa;

2- Fomentar a participação das partes interessadas através de ações de formação e sensibilização;

3- Estimular a formação e a capacitação dos atores chave e criação de fóruns de discussão;

Medida 4.1.

Preparar e executar um plano de gestão participativa, garantindo o envolvimento da população local e partes interessadas na gestão do território do PNTI;

Medida 4.2.

Desenvolver um plano de sensibilização ambiental para a população local, contribuindo para o desenvolvimento de atitudes favoráveis para a conservação dos valores naturais e para a vivência no PNTI**;**

Medida 4.3.

Dinamizar encontros científicos sobre temas que constituem ameaças ao PNTI, no sentido de constituir posteriores equipas de trabalho;

Medida 4.4.

Promover ações de formação para capacitação dos atores chave (dos sectores do turismo, agricultura, silvicultura, produção e comercialização de produtos locais), de forma a compatibilizar as atividades socioeconómicas com os objetivos de conservação da natureza.

Que ações serão realizadas?

O Plano de Atuação sistematiza as 20 medidas a desenvolver, no período 2018-2022, para alcançar os objetivos propostos para o Plano de Valorização para o PNTI. Estas medidas distribuem-se da seguinte forma pelos quatro eixos estratégicos:

- Eixo 1: 3 medidas;
- Eixo 2: 7 medidas;
- Eixo 3: 6 medidas;
- Eixo 4: 4 medidas.

No **Anexo 6** apresenta-se um resumo do Plano de Atuação, em que são atribuídos níveis de prioridade para a implementação das medidas definidas (1 - prioridade máxima; 2 – prioridade média). Note-se que das 20 medidas identificadas, 14 são consideradas prioritárias.

Para cada uma das 20 medidas constantes do Plano de Atuação estão a ser elaboradas fichas, em que é especificada, para cada uma delas, a seguinte informação: objetivo; ações propostas; justificação; entidades envolvidas; estimativa de investimento; cronograma financeiro; resultado esperado; indicadores de resultado. Estas fichas constituem uma primeira base para cada um dos projetos referentes às ações a desenvolver.

Como será executado este Plano de Atuação?

No **Anexo 6** são identificadas as entidades responsáveis pela execução de cada uma destas 20 medidas, de entre as sete que assinaram o Protocolo de Colaboração de 18 de abril de 2017.

Não obstante todas estas sete entidades terem corresponsabilidade na execução destas medidas, a responsabilidade de coordenação da sua implementação e o respetivo sucesso dependerão do empenho que cada entidade atribuirá à medida que ficou a seu cargo. Algumas destas ações poderão ser complementadas por atividades desenvolvidas por outras entidades, públicas ou privadas, que não integram o Protocolo.

Como será monitorizado?

Para cada um dos quatro eixos estratégicos foi definido um indicador anual, com o qual será possível aferir se as medidas desenvolvidas no âmbito do Plano de Valorização estão a contribuir para um melhor desempenho nas áreas-chave definidas como prioritárias no PNTI.

Para avaliar os resultados verificados para cada um dos quatro indicadores será definido, logo à partida e para o ano 2018, o designado como "situação de referência", ou seja, o referencial antes do início da implementação de qualquer das medidas definidas.

Não obstante essa comparação de desempenho anual, face à "situação de referência", para cada indicador foram também definidas metas, que anualmente cumpre atingir.

Na tabela 9 apresentam-se os indicadores de monitorização anual e as respetivas metas.

Tabela 9- Indicadores de monitorização anual e metas do Plano de Atuação, para o período 2018-2022.

Eixos Estratégicos *[Áreas-chave]*	Indicadores	"Situação de referência"- 2018	META	2019	2020	2021	2022
Eixo 1 - Comunicação, criação e promoção de identidade ***[IDENTIDADE]***	– Ações de promoção e divulgação do PNTI -Referencias na comunicação social	*a definir	– a definir				
Eixo 2 - Conservação da Natureza e adaptação às alterações climáticas ***[GESTÃO CINEGÉTICA]***	-Indicadores biológicos -nº de estudos e espécies acompanhadas - Sucesso reprodutivo das espécies ameaçadas - Efectivos ou tendências populacionais	a definir	– a definir				
Eixo 3 - Desenvolvimento sustentável e valorização do território ***[DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTADO]***	Nº de novos aderentes à marca Natural.PT (produtos e serviços)	6 aderentes	20	**10**	**10**	**5**	**5**
Eixo 4 - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave ***[ENVOLVIMENTO DOS ATORES CHAVE]***	- Nº de horas de formação - Nº de ações de sensibilização - Nº de participantes - Nº de formandos certificados	0	120 pessoas 100h/ano				

Estes indicadores, de reporte anual, serão analisados na 1ª reunião do Conselho de Gestão do ano seguinte, de modo a avaliar os resultados obtidos e a verificar se as medidas implementadas no âmbito do Plano de Valorização estão a ser eficazes e se, face ao investimentos havidos e às ações executadas, se está a atuar no território do PNTI conforme definido estrategicamente.

Caso hajam desvios negativos e significativos face às metas definidas, o Conselho de Gestão deverá proceder à identificação de medidas adicionais para integração no Plano de Atuação. Estas medidas deverão ser conducentes à correção dos desvios verificados, tendo em conta os objetivos (geral e específicos) definidos para cada um dos quatro eixos estratégicos.

As metas definidas para cada um desses indicadores também deverão ser avaliadas e reequacionadas anualmente, caso se justifique, pelo Conselho de Gestão.

Toda esta informação será amplamente divulgada e os resultados alcançados discutidos em fóruns com a população local e os atores chave.

ANEXOS

ANEXO 1-Protocolo Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional

2017.CM.E.CD.2402 / 15-05-2017

Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa

Parque Natural do Tejo Internacional

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

18 de abril de 2017

2017.CM.E.CD.2402 / 15-05-2017

PROTOCOLO
PROJETO PILOTO PARA A GESTÃO COLABORATIVA DO PARQUE NATURAL DO TEJO INTERNACIONAL

Preâmbulo

A Rede Nacional de Áreas Protegidas, adiante designada por RNAP, inclui as amostras mais representativas dos valores naturais no nosso país e que, na sua singularidade, se apresentam como ativos estratégicos que interessa mobilizar.

Reafirmar a RNAP, proteger os seus valores e desencadear os processos de promoção e aproveitamento dos recursos territoriais existentes são os objetivos primeiros de uma gestão de proximidade.

O património natural em território nacional é particularmente rico num país com a dimensão de Portugal e contribui, em conjunto com o seu património cultural e reconhecida paz social, para o posicionar como um destino de excelência a nível mundial. Estes são atributos que diferenciam positivamente o nosso país no contexto internacional e que merecem a devida atenção.

Reconhece-se hoje que as Áreas Protegidas são alvo de uma procura crescente por diferentes grupos de interessados, designadamente, pelas pessoas que pretendem uma experiência autêntica de contacto com a natureza.

Sobretudo nas regiões do interior, as Áreas Protegidas constituem, cada vez mais, polos de atração de visitantes já relevantes induzindo a mobilização dos recursos locais, contribuindo para promover localmente a economia e o desenvolvimento social e, deste modo, para criar melhores condições para fixar pessoas nesses territórios.

2017.CM.E.CD.2402 / 15-05-2017

O carácter humanizado de todo o território nacional é uma marca também das Áreas Protegidas aqui com a particularidade de se terem construído equilíbrios harmoniosos entre o Homem e a Natureza. Estes equilíbrios sustentam os ecossistemas e por isso requerem a presença de pessoas e das atividades económicas que desenvolvem e que se pretendem que respondam a uma procura que é cada vez mais exigente e respeitadora dos valores distintivos e genuínos que as Áreas Protegidas são capazes de oferecer.

Acresce que, a vivência das Áreas Protegidas pelos visitantes se torna plena no contacto com as pessoas, as suas tradições e todo o património cultural associado, corroborando a necessidade de uma gestão próxima desta realidade, o que sublinha o ensejo de garantir uma presença mais estável.

A gestão das Áreas Protegidas abrange assim, dimensões relevantes no domínio ambiental, económico e social, que se complementam e que carecem de uma gestão articulada e orientada para o propósito da sua valorização e aproveitamento.

Na prossecução da política ambiental, as Áreas Protegidas constituem a infraestrutura indispensável para a concretização dos propósitos da conservação da natureza, tendo o ICNF, enquanto Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza, a missão de assegurar o cumprimento das obrigações internacionais e nacionais neste domínio, a salvaguarda da RNAP, através do seu planeamento integrado e articulado, assim como, a concretização dos objetivos transversais no domínio das ações de conservação ativa e monitorização de espécies e habitats.

O desiderato de valorizar a RNAP como uma rede coerente e consistente, não pode esquecer que a gestão particular de cada Área Protegida encerra especificidades próprias decorrentes dos valores naturais, mas também socioculturais e económicos, para as quais as entidades que estão no território detêm, reconhecidamente, uma capacidade de mobilização e interação que a proximidade e conhecimento do território lhes confere.

2017.CM.E.CD.2402 / 15-05-2017

Nesse sentido, os Municípios são as entidades que melhor agregam as expectativas e oportunidades locais pelo que, com a permanência com que interagem com os territórios sob sua jurisdição, constituem-se como parceiros essenciais para a gestão de proximidade e dinamização das valências socioculturais e económicas que concorram para a valorização das Áreas Protegidas.

Ao mesmo tempo, há vontade das autarquias para desempenhar um papel mais interventivo na gestão dos territórios que lhe estão confiados, incluindo aqueles que estão integrados em Áreas Protegidas. Mas há sobretudo uma nova cultura que reconhece os valores em que assenta a conservação da natureza e que reconhece o retorno social e económico de uma gestão que os acautele e mobilize.

Pretende-se instituir uma dinâmica de gestão de proximidade, em que as diferentes entidades colocam ao serviço das Áreas Protegidas, o que de melhor têm para oferecer no quadro das suas competências e atribuições, pelo que se adotará, de forma progressiva, um modelo de gestão participativo, colaborativo e articulado em cada área, juntando neste desiderato a Autoridade para a Conservação da Natureza, os Municípios e quem, pelo conhecimento técnico-científico aplicado na área, possa contribuir para este desiderato.

Este é o modelo de cogestão que se pretende aplicar numa primeira instância e como um processo piloto, ao Parque Natural do Tejo Internacional, adiante designado por PNTI, que foi criado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2000, de 18 de agosto e que integra a RNAP. Em acumulação com este estatuto de classificação, ao PNTI sobrepõe-se grande parte da Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul (PTZPE0042), classificada ao abrigo da Diretiva Aves.

Através do Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha foi criado o Parque Internacional Tejo/Tajo Internacional que, na parte portuguesa, tem os mesmos limites do PNTI, e que visa a cooperação e a coordenação da gestão deste espaço natural transfronteiriço.

2017.CM.E.CD.2402 / 15-05-2017

Complementarmente, o Tejo/Tajo Internacional constitui uma das três áreas transfronteiriças integradas na Rede Portuguesa das Reservas da Biosfera da UNESCO, que prosseguem a constituição de modelos de gestão participativos tendo em vista a proteção, valorização e dinamização do património natural, com o fito de aprofundar e divulgar o conhecimento científico, fomentar o turismo e o desenvolvimento sustentável.

Acresce que nesta mesma área ocorre o Geoparque UNESCO Naturtejo da Meseta Meridional, que configura um caso de sucesso na promoção de valores singulares do território, numa iniciativa em muito dinamizada pelas autarquias locais e que reforça o sentido do projeto piloto que se pretende desenvolver, ancorando-se na experiência adquirida e no conjunto singular de características que foram descritas anteriormente.

Nestes termos, é celebrado entre:

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, adiante designado por ICNF ou 1.º outorgante, com sede na Avenida da República, 16, código postal n.º 1050-191 em Lisboa, contribuinte nº 503183504, neste ato representado pelo presidente do Conselho Diretivo, o Sr. Eng.º Rogério Paulo Rodrigues Rodrigues,

O Município de Castelo Branco, adiante designado por MCB ou 2.º outorgante, com sede na Praça do Município, código postal nº. 6000-458 em Castelo Branco, contribuinte n.º 501145530, neste ato representado pelo seu presidente da Câmara Municipal, o Dr. Luís Manuel dos Santos Correia,

O Município de Idanha-a-Nova, adiante designado por MIN ou 3.º outorgante, com sede no Largo do Município, código postal n.º 6060-163 em Idanha-a-Nova, contribuinte n.º 501121030, neste ato representado pelo seu presidente da Câmara Municipal, o Sr. Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto,

2017.CM.E.CD.2402 / 15-05-2017

O Município de Vila Velha de Rodão, adiante designado por MVVR ou 4.º outorgante com sede na Rua de Santana, código postal nº. 6030 - 230 em Vila Velha de Rodão, contribuinte nº. 506642798, neste ato representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Dr. Luis Miguel Ferro Pereira.

O Instituto Politécnico de Castelo Branco, adiante designado por IPCB ou 5.º outorgante, com sede na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 12, código postal n.º 6000-084 em Castelo Branco, contribuinte n.º 504152980, neste ato representado pelo seu Presidente, o Prof. Doutor Carlos Manuel Leitão Maia,

A Associação Empresarial da Beira Baixa, adiante designada por AEBB ou 6.º outorgante com sede na Avenida do Empresário - Praça NERCAB, código postal n.º 6000-767 em Castelo Branco, contribuinte nº 502280360, neste ato representado pelo seu Presidente da Direção, o Sr. José Adelino Gameiro,

A Quercus, Associação Nacional para a Conservação da Natureza, ou 7.º outorgante, com sede no Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau, Parque Florestal de Monsanto código postal n.º 1500-045 em Lisboa, contribuinte n.º501736492, neste ato representada pelo Presidente da Direção Nacional Sr. Eng.º João Filipe Fernandes Branco e pelo Vogal da Direção Nacional Sr. Samuel Ribeiro Crespo Infante,

o presente Protocolo de Colaboração, a que as partes outorgantes se obrigam mútua e reciprocamente a cumprir e a fazer cumprir:

2017.CM.E.CD.2402 / 15-05-2017

Cláusula 1ª

(Objeto)

As partes outorgantes do presente protocolo acordam colaborar de forma sistemática com vista a assegurar a concretização do 'Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional', adiante designado por Projeto Piloto.

Cláusula 2ª

(Objetivo)

1 - O Projeto Piloto tem como propósito estabelecer e consolidar um modelo de gestão participativo, colaborativo e articulado no PNTI, assim como, instituir um fórum perene de concertação de estratégias na gestão do referido Parque Natural.

2 - Visa o Projeto Piloto a promoção integral da Área Protegida, no respeito pela disciplina inerente à sua integração na Rede Nacional de Áreas Protegidas, encontrando as respostas mais adequadas, em particular, para duas grandes dimensões na sua gestão, isto é:

a) a criação de uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida, incidindo nos seus valores naturais e socioculturais e
b) a implementação de procedimentos concertados que visem a salvaguarda dos valores naturais, melhorando a eficiência das interações entre o ICNF, os Municípios e demais autoridades competentes da administração em razão da matéria, no respeito das suas atribuições especificas, assegurando um melhor desempenho e articulação na resposta às solicitações da sociedade e numa relação de maior proximidade aos cidadãos e demais entidades.

3 - Com o Projeto Piloto pretende-se testar o modelo de gestão, da forma mais aproximada possível a um contexto real, permitindo tirar as necessárias ilações sobre o processo.

2017.CM.E.CD.2402 / 15-05-2017

Cláusula 3ª

(Âmbito)

1 - As ações a prosseguir no âmbito do Projeto Piloto estão sistematizadas nos seguintes três domínios e estão desenvolvidas no Plano de Ação anexo ao presente protocolo:

a) Domínio Transversal
   i. Diagnosticar e concertar as ações que visam dirimir aspetos críticos para a Gestão do PNTI;
   ii. Acompanhar a elaboração do Programa Especial de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional;
   iii. Aprofundar modelos de gestão participativa e colaborativa para o PNTI.

b) Domínio da Promoção
   i. Articular as ações a incidir no PNTI tendo por Base os Planos de Atividades dos Outorgantes;
   ii. Preparar um Plano de Valorização com horizonte de longo prazo, para o PNTI integrando medidas de gestão da Reserva da Biosfera;

c) Domínio da Melhoria da Articulação Inter-serviços
   i. Identificar mecanismos de articulação entre os serviços, na tramitação de processos de licenciamento e autorização;
   ii. Criar normas, guias e códigos de boas práticas.

2 - O Plano de Ação anexo ao presente protocolo será revisto um ano após a entrada em vigor do presente protocolo, ou por mútuo acordo entre os outorgantes, não devendo contudo deixar inacabadas as ações em curso.

3 - A concretização do Plano de Ação observa as competências de cada entidade e em nada as altera.

Cláusula 4.ª

(Obrigações Gerais)

1 - Os outorgantes comprometem-se a colaborar e zelar pela concretização das ações previstas no Plano de Ação anexo do presente protocolo.

2017,CM,E,CD,2402 / 15-05-2017

2 - Comprometem-se ainda a prestar com diligência, de forma organizada e compreensível, toda a informação necessária para prossecução das ações referidas no número anterior, nos prazos articulados entre as partes.

Cláusula 5ª

(Funcionamento)

1 - O modelo de governação do Projeto Piloto tem em conta as diferenças nas dinâmicas de trabalho que os principais domínios de trabalho envolvem pelo que se distinguem os seguintes grupos de missão:

a) Conselho de Gestão do Projeto Piloto, abreviadamente Conselho de Gestão;
b) Direção do Projeto Piloto, abreviadamente Direção;

2 - O Conselho de Gestão constitui um órgão de representação permanente, conformando-se com os seguintes requisitos:

a) é composto pelos outorgantes do presente protocolo no exercício das funções que asseguram nas respetivas organizações;
b) tem por atribuição principal:
   i. zelar pelo cumprimento e consequente supervisão das atividades referidas no Plano de Ação anexo ao protocolo, com especial enfoque, nas do Domínio Transversal e de Promoção da Área Protegida, nas quais deve participar de forma ativa e apoiando a Direção;
   ii. elaborar e divulgar um relatório anual do progresso alcançado na concretização dos propósitos do presente protocolo e correspondente plano de ações, identificando as medidas a adotar visando a sua plena concretização;
   iii. designar um representante entre os 5.º 6.º ou 7.º outorgantes para a Direção;
   iv. identificar de entre os seus quadros de colaboradores elementos que contribuam para a concretização das ações em missões específicas.

2017,CM,E,CD,2402 / 15-05-2017

c) Os representantes dos Municípios designam de entre os Presidentes de Câmara, o Presidente e o Vice-Presidente que assume a gestão, nas ausências e impedimentos do Presidente;

d) O mandato do Presidente e Vice-Presidente é válido por um período de dois anos;

e) O Conselho de Gestão reúne ordinariamente a cada 2 meses ou extraordinariamente sempre que o seu presidente assim o decida;

f) As decisões do Conselho de Gestão são tomadas por maioria tendo o presidente voto de qualidade e o representante do ICNF, direito de veto sob matérias reservadas à Direção Técnica, nos termos do n.º8 da presente cláusula;

3 - A Direção constitui um órgão designado pelo Conselho de Gestão, mantendo-se em funções no mandato do seu presidente, e conformando-se com os seguintes requisitos:

a) é composto por um representante dos municípios, o representante do 1.º outorgante e um representante escolhido pelo Conselho de Gestão, entre os 5.º, 6.º ou 7.º outorgantes e que os representa durante no período do mandato do Presidente em exercício;

b) o presidente do Conselho de Gestão acumula a função de presidente da Direção;

c) tem por missão:

   i. zelar pela dinamização dos trabalhos que apoiem o Conselho de Gestão;

   ii. conduzir e fomentar a implementação das ações previstas no Plano de Ação conforme articulado no Conselho de Gestão, e em particular as associadas à Melhoria da Articulação Inter-serviços;

   iii. Proceder à análise de problemas que revelem uma natureza sistémica ou sistemática que afetem a gestão da área protegida, propondo soluções à apreciação do Conselho de Gestão e solicitando, quando for o caso, o seu apoio na consolidação ou concretização de tais soluções;

2017,CM,E,CD,2402 / 15-05-2017

iv. Acompanhar as ações de gestão corrente relacionadas com a gestão da área protegida;

v. Desenvolver e propor a adoção pelo Conselho de Gestão, de documentos orientadores que clarifiquem expectativas perante a sociedade ou de guias de boas práticas que promovam práticas compatíveis com os valores da área protegida;

d) A Direção reúne ordinariamente com uma frequência quinzenal e extraordinariamente sempre que o seu presidente assim o decida;

e) As decisões na Direção são tomadas por unanimidade tendo o representante do ICNF, direito de veto sob matérias reservadas à Direção Técnica, nos termos do n.º8 da presente cláusula;

f) A partilha de informação em sede da Direção, sobre processos administrativos individuais que decorram no âmbito de cada uma das organizações, serve apenas o propósito de avaliar as situações mencionadas no ponto iii alínea c) e respeitará os requisitos legais em matéria da proteção de dados e gestão de procedimentos administrativos.

5 - A Direção Técnica é assegurada pelo representante designado pelo 1.º outorgante, que tem direito de veto sobre matérias do domínio da Conservação da Natureza, em particular as:

a) que interfiram ou ponham em causa a prossecução de obrigações internacionais no domínio da Conservação da Natureza;
b) de âmbito legal em que o Instituto exerça o seu papel de autoridade nacional;
c) que tenham de se conformar com a disciplina da gestão da RNAP ou
d) que estejam definidas ou decorram de estratégias transversais no Domínio da Conservação da Natureza.

6 - Sem prejuízo do exposto nos pontos anteriores, para a implementação do Projeto Piloto deve ser adotada a metodologia de trabalho que for definida para o efeito pelos outorgantes;

2017,CM,E,CD,2402 / 15-05-2017

7 - Com o objetivo de desenvolver o trabalho técnico necessário para a concretização do Plano de Ação em anexo, cada entidade outorgante identificará os seus interlocutores e estabelecerá os respetivos canais de comunicação.

8 - Compete ainda aos referidos interlocutores assegurar as diligências junto das organizações que representam, obtendo e trabalhando os contributos relevantes para a prossecução dos trabalhos.

9 - Nas reuniões do Projeto Piloto poderão ainda ser convidadas a participar entidades relevantes para os projetos e iniciativas que venham a ser desenvolvidos.

Cláusula 7.ª

(Dever de Sigilo)

Os outorgantes comprometem-se a não fazer outro uso dos dados, informações, ou documentos partilhados no âmbito do presente protocolo, devendo considerar os mesmos como estritamente confidenciais

Cláusula 8.ª

(Vigência)

O Protocolo é válido por dois anos a partir da sua assinatura, sendo os seus efeitos automaticamente renovados por períodos de um ano, salvo comum acordo em sentido contrário, ou quando ocorra a denúncia por qualquer uma das partes, comunicada por escrito aos demais outorgantes, até noventa dias antes do prazo da renovação.

Cláusula 9.ª

(Entrada em Vigor)

O Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

2017,CM,E,CD,2402 / 15-05-2017

Feito e assinado em sete exemplares de igual conteúdo e valor.

Instituto da Conservação da Natureza e Florestas

Rogério Paulo Rodrigues

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Armindo Moreira Palma Jacinto

Câmara Municipal de Castelo Branco

Luís Manuel dos Santos Correia

Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão

Luís Miguel Ferro Pereira

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Carlos Manuel Leitão Maia

Quercus, Associação Nacional de Conservação da Natureza

João Filipe Fernandes Branco e Samuel Ribeiro Crespo Infante

Associação Empresarial da Beira Baixa

José Adelino Gameiro

2017.CM.E.CD.2402 / 15-05-2017

Anexo Único ao

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

'PROJETO PILOTO PARA A GESTÃO DO PARQUE NATURAL DO TEJO INTERNACIONAL'

Plano de Ação - ano de 2017/2018

A - DOMÍNIO TRANSVERSAL

Ação A.1 - Diagnosticar e concertar as ações que visam dirimir aspetos críticos para a Gestão do PNTI

a) **Ações:**

i. Identificar os constrangimentos mais relevantes na gestão corrente do PNTI e concertar e propor um plano de trabalhos visando dirimir tais constrangimentos, orientado por prioridades - *Prazo de concretização:* 3 meses após entrada em vigor do protocolo;

ii. Concretizar conjuntamente as ações (incluindo orientações técnicas, guias de boas práticas e outras) de acordo com a orientação emanada pela condução estratégica - *Prazo de concretização:* de acordo com o plano de trabalhos aprovado;

b) **Tarefas precedentes/articulações:** não aplicável

Ação A.2 - Acompanhar a elaboração do POPNTI

Articular a partilha de informação relevante para à elaboração do Programa Especial de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional - Prazo de concretização: até junho de 2018;

Ação A.3 - Aprofundar modelos de gestão Participativa para o PNTI

Aprofundar e apresentar uma proposta de modelo de gestão para o PNTI (incluindo na reflexão o modelo do Conselho Estratégico do parque, enquanto fórum de representação local e regional) assente no modelo

2017,CM,E,CD,2402 / 15-05-2017

conceptual em desenvolvimento para a Rede Nacional de Áreas Protegidas e que integre os princípios básicos inerentes à classificação do território como Reserva da Biosfera - *Prazo de concretização:* até 12 meses após entrada em vigor do protocolo;

B - Domínio da Promoção

Ação B.1 - Articular as ações a incidir no PNTI tendo por Base os Planos de Atividades dos Outorgantes

a) Ações:

i. Preparar as bases de um futuro plano de atividades de incidência no PNTI (tendo por ano base de referência o ano de 2017, com as prospetivas para os dois anos seguintes) que assente nos planos conhecidos das autarquias em particular das ações com incidência no parque assim como as do ICNF, concertando intenções entre eles e acrescentando expectativas a incluir no 'plano de investimentos' - Prazo de concretização: até 6 meses após a entrada em vigor do protocolo;

b) Tarefas precedentes/articulações: Ação 3

Ação B.2 - Preparar um Plano de Valorização para o PNTI integrando medidas de gestão da Reserva da Biosfera

a) Ações:

Preparar um plano de valorização do PNTI coerente, integrado e transversal ao território identificando investimentos para o triénio 2018/2020, identificando ações, análise das possíveis fontes de financiamento e identificação de beneficiários - *Prazo de concretização:* até 12 meses após entrada em vigor do protocolo;

b) Tarefas precedentes/articulações: Ação 2

2017,CM,E,CD,2402 / 15-05-2017

C - Domínio da Melhoria da Articulação Inter-serviços

Ação C.1 - Identificar mecanismos de articulação entre os serviços na tramitação de processos de licenciamento e autorização

a) **Ações:**

Com base nos constrangimentos mais relevantes na gestão corrente do PNTI, identificar melhorias a introduzir nos procedimentos de tramitação de pedidos de autorização e licenciamento, melhorando a informação mutua, a consulta recíproca e prazos de resposta, sem prejuízo das competências e tramitação legal aplicável em razão da matéria - Prazo de concretização: até 12 meses após a entrada em vigor do protocolo;

b) **Tarefas precedentes/articulações:** Ação A.1

Ação C.2 - Criar normas, guias e códigos de boas práticas

a) **Ações:**

Com base nos constrangimentos mais relevantes na gestão corrente do PNTI, identificar melhorias a desenvolver elaborando, normas interpretativas, procedimentos concertados com outras autoridades, guias e códigos de boas práticas que permitam esclarecer a sociedade sobre expectativas face aos valores naturais a salvaguardar.

b) **Tarefas precedentes/articulações:** Ação A.1

ANEXO 2 - Elementos constituintes do Conselho de Gestão e da Direção no âmbito do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional

Conselho de Gestão

Município de Vila Velha de Ródão	Representante	Luís Pereira*
	Interlocutor técnico	Jorge Filipe
Município de Castelo Branco	Representante	Luís Correia
	Interlocutor técnico	Luís Andrade
Município de Idanha-a-Nova	Representante	Armindo Jacinto**
	Interlocutor técnico	Manuel Monteiro
ICNF	Representante	Viriato Garcês
	Interlocutor técnico	João Carvalhinho
IPCB	Representante	Carlos Maia
	Interlocutor técnico	Celestino Almeida
Quercus	Representante	João Branco
	Interlocutor técnico	Samuel Infante
Associação Empresarial da Beira Baixa	Representante	José Gameiro
	Interlocutor técnico	

* Presidente do Conselho de Gestão
** Vice-presidente do Conselho de Gestão

Direção

Município Vila Velha de Ródão	Representante	Luís Pereira
	Interlocutor técnico	Jorge Filipe
ICNF	Representante	Viriato Garcês
	Interlocutor técnico	João Carvalhinho
Quercus	Representante	João Branco
	Interlocutor técnico	Samuel Infante

ANEXO 3 – Constituição do Grupo de Trabalho "Gestão Cinegética e Conservação da Natureza"

Entidade	**Nome**
Município de Idanha-a-Nova	Manuel Monteiro*
ICNF	Luis Nuno Ferreira
	Paula Gonçalves
	Otília Urbano
Quercus	Samuel Infante

*Coordenação dos trabalhos

ANEXO 4 – Listagem com os atores chave

a) Presidentes das juntas/uniões de freguesia da área de influência do PNTI:

-Castelo Branco, Cebolais de cima e Retaxo, Malpica do Tejo, Monforte da Beira, Monfortinho e Salvaterra do Extremo, Perais, Rosmaninhal e Zebreira e Segura;

b) **Membros do Conselho Estratégico do PNTI** (excluindo elementos do Conselho de Gestão do Projeto Piloto):

- Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Centro, AFLOBEI- Associação de Produtores Florestais da Beira Interior, Direção Regional de Agricultura e Pesca do Centro, Agência Portuguesa de Ambiente, Turismo do Centro, A2Zadventures, Adraces- Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro – Sul, Ovibeira- Associação de Produtores Agropecuários;

c) **Unidades de alojamento dos concelhos pertencentes ao PNTI** (listagem em elaboração);

d) **Unidades de restauração das freguesias da área de influência do PNTI** (listagem em elaboração);

e) **Grandes proprietários agrícolas do PNTI** (listagem em elaboração);

f) **Empresas de animação e associações que desenvolvam actividades turísticas na área do PNTI**:

- A Canada, Actigeo, AET- Associação de Estudos do Alto Tejo (VVR), Associação Clube Raia Aventura, Associação de Cicloturismo de Castelo Branco, Associação de cicloturismo de Idanha-a-Nova, Associação de Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa, Aventurnis- Eventos, aventura e lazer, Beira Baixa Inesquecível, Clube Náutico de Castelo Branco, Different Portugal, Geolife, Green trekker, Horizontes- actividades turístico-desportivas, Incentivos Outdoor, Ludeventos- organização de eventos de lazer e recreio, Vila Fraga e Zêzeretrek;

g) Entidades do sector do Turismo:

-Confederação do Turismo Português, Turismo Centro de Portugal, Agência de Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, Associação Portuguesa de Turismo Rural [PRIVETUR], Associação das Termas de Portugal, Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico, Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal, Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal- AHRESP, Associação Diretores dos Hotéis de Portugal [ADHP], Associação Portuguesa de Agências de Viagens e Turismo [APAVT], Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos [APECATE] Associação de Hotelaria de Portugal [AHP], Associação Portuguesa de Turismo de Saúde e Bem Estar [APTSBE], Associação Turismo de Aldeia, Associação do Turismo de Habitação [TURIHAB], Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo);

h) Associações do ramo cinegético, do sector primário, culturais e de ambiente dos concelhos pertencentes ao PNTI.

Anexo 5- Inquérito

Levantamento de opinião sobre o Parque Natural do Tejo Internacional

Caracterização do respondentes

1. Idade
2. Género
    a. Masculino
    b. Feminino
3. Nível de formação
    a. Básico
    b. Secundário
    c. Superior
4. Atividade profissional
5. Freguesia de residência
6. Responde na qualidade de:
    a. Cidadão (passe para a pergunta 9)
    b. Representante de entidade/empresa (passe para a pergunta 7)

Caracterização da entidade/empresa

7. Área de actividade
8. Desenvolve actividade económica dentro do território do PNTI?
    a. Sim
    b. Não

Sobre o Parque Natural do Tejo internacional (PNTI)

9. De que forma tomou conhecimento da existência do Parque Natural do Tejo Internacional(PNTI)?
    a. Pelo contacto direto com os serviços do PNTI;
    b. Pelo contacto com os técnicos do PNTI;
    c. Pelo contacto com a equipa de vigilantes do PNTI;
    d. Pela informação disponibilizada pela Junta de Freguesia, Câmara Municipal ou associações da região
    e. Pela participação em eventos de divulgação do PNTI;
    f. Pela informação transmitida em casa pelo meu educando;
    g. Pela informação que me foi transmitida por vizinhos e / ou parentes;
    h. Outra

10. Tendo em conta a informação que conhece sobre o PNTI, avalie a adequação dos seguintes aspectos:

	Desadequado	Adequado	Muito adequado	Não sabe/não responde
Sinalização (caminhos e estradas)				
Divulgação a nível regional				
Divulgação da legislação e regulamentação				
Actividades realizadas				
Locais de interesse				
Site e informação on line				

11. Como avalia a influencia da interação do PNTI com a sua actividade
    a. Positiva
    b. Negativa
    c. Sem influência

12. Considerando a existência do PNTI, como avalia o seu contributo relativo aos seguintes aspectos

	Sem contributo	Fraco contributo	Forte contributo	Não sabe/não responde
Conservação dos valores naturais				
Valorização do território				
Criação de riqueza				
Dinamização do turismo				

Centros de Interpretação alusivos ao PNTI

13. Tem conhecimento da existência de Centros de Interpretação alusivos ao PNTI?
    a. Sim
    b. Não

14. Que centros já visitou?
    a. Segura
    b. Castelo Branco
    c. Visitei ambos
    d. Sei que existem mas nunca visitei

Propostas de melhoria

15. Que medidas ou iniciativas gostaria de ver implementadas no âmbito da valorização do território do Parque Natural do Tejo Internacional?

16. Que constrangimentos ou dificuldades sente em iniciativas ou atividades que pretende desenvolver ou já desenvolve, decorrentes da existência do Parque Natural do Tejo Internacional?

Caso pretenda receber os resultados do inquérito indique o seu email.

Anexo 6- Resumo do Plano de Atuação 2018-2022

Eixos	Medidas		Prioridade	Entidade coordenadora
Eixo 1 - Comunicação, criação e promoção de identidade	**Medida 1.1.**	Elaborar e implementar um plano de comunicação para o PNTI a nível local, nacional e internacional	1	PPGCPNTI[1]
	Medida 1.2.	Criar um diagnóstico social relativamente à identidade do PNTI	1	PPGCPNTI
	Medida 1.3.	Elaborar materiais promocionais e informativos inovadores e em, pelo menos, 3 línguas (português, espanhol e inglês)	1	PPGCPNTI
Eixo 2 - Conservação da Natureza e adaptação às alterações climáticas	**Medida 2.1.**	Implementar ações de conservação e gestão de espécies prioritárias e dos respetivos *habitats*	1	ICNF
	Medida 2.2.	Elaborar e implementar um plano de ação que compatibilize, de forma equilibrada, a gestão cinegética e a conservação da natureza	1	PPGCPNTI
	Medida 2.3.	Desenvolver estudo que vise a implementação de ações de melhoria do *habitat* para a ictiofauna no rio Erges	1	ICNF
	Medida 2.4.	Requalificar as áreas de eucaliptais, compatibilizando a sua utilização com os objetivos de conservação da natureza	1	ICNF
	Medida 2.5.	Desenvolver e promover um plano de investigação e monitorização de valores naturais, em particular da avifauna	1	ICNF
	Medida 2.6.	Garantir uma correta articulação e cooperação transfronteiriça na exploração sustentável e conservação dos recursos e valores naturais	1	ICNF
	Medida 2.7.	Monitorizar e controlar espécies exóticas invasoras que possam comprometer a conservação de espécies ameaçadas	2	ICNF
Eixo 3 - Desenvolvimento sustentável e valorização do território	**Medida 3.1.**	Criar e promover a manutenção de uma rede de equipamentos e infraestruturas de apoio ao turismo e lazer que melhorem as condições de visitação do PNTI	1	PPGCPNTI
	Medida 3.2.	Melhorar a sinalética do PNTI e delimitar e sinalizar os percursos pedestres existentes	1	PPGCPNTI
	Medida 3.3.	Elaborar uma ferramenta que, tendo por base os valores naturais, identifique as potencialidades do território para a prática de atividades de animação turística e lazer	2	ICNF
	Medida 3.3.	Promover a adesão à marca Natural.PT	1	ICNF
	Medida 3.5.	Iniciar o processo de implementação da Carta Europeia de Turismo Sustentável para o PNTI	2	PPGCPNTI
	Medida 3.6.	Promover projetos transfronteiriços de desenvolvimento de produtos turísticos que incluam o património histórico-cultural da região	2	PPGCPNTI
Eixo 4 - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave	**Medida 4.1.**	Preparar e executar um plano de gestão participativa, garantindo o envolvimento da população local e partes interessadas na gestão do território do PNTI	1	PPGCPNTI
	Medida 4.2.	Desenvolver um plano de sensibilização ambiental para a população local, contribuindo para o desenvolvimento de atitudes favoráveis para a conservação dos valores naturais e para a vivência no PNTI	1	PPGCPNTI
	Medida 4.3.	Dinamizar encontros científicos sobre temas que constituem ameaças ao PNTI, no sentido de constituir posteriores equipas de trabalho	2	PPGCPNTI
	Medida 4.4.	Promover ações de formação para capacitação dos atores chave, de forma a compatibilizar as atividades socioeconómicas com os objetivos de conservação da natureza	2	PPGCPNTI

[1] PPCGPNTI- Parceiros do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional